PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 680 / GABI / 2018

Ponte Nova, 1º de outubro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 3.617 /2018.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação desta Casa, o seguinte **Projeto de Lei 3.617/2018**, que Altera o quadro de servidores efetivos do Poder Executivo, estabelece correspondência com a classificação brasileira de ocupação (CBO), prevê vagas para concurso público, autoriza a sua realização e dá outras providências.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Protocolo nº
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Recebi em 02/10/18
Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.617/2018

Altera o quadro de servidores efetivos do Poder Executivo, estabelece correspondência com a classificação brasileira de ocupação (CBO), prevê vagas para concurso público, autoriza a sua realização e dá outras providências.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo disciplinar o quadro de servidores efetivos do Poder Executivo Municipal.

Inicialmente, busca-se consolidar em único diploma legal diversas legislações esparsas que tratam sobre esta matéria. A organização da estrutura administrativa do Município, no que tange aos seus cargos e funções, vem, ao longo do tempo, tendo suas alterações dispostas em diversas leis municipais, ação que acaba por dificultar uma consulta segura quanto à efetiva norma em vigor, surgindo, assim, a necessidade de consolidá-las em um diploma legal único, que regerá todos os seus cargos efetivos.

Após, surge a necessidade de reorganizar a estrutura administrativa, a fim de conhecer a real demanda da Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Para tanto, criam-se cargos novos, extinguem-se cargos vagos e desnecessários e considera-se em extinção cargos que ainda encontram-se providos, não mais permitindo novas investiduras, mas respeitando a estabilidade dos atuais servidores ocupantes.

Posteriormente, em razão do Decreto Federal nº 8.373/2014, os Órgãos Públicos em geral necessitam promover a adequação dos seus cargos segundo as diretrizes estabelecidas pelo o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Por meio deste sistema, os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, todas as informações relativas aos seus trabalhadores, projeto esse que viabilizará uma ação conjunta dos seguintes órgãos e entidades do Governo Federal: Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

Realizadas as medidas acima mencionadas, torna-se possível a realização de concurso público. A realização do certame para provimento dos seus cargos efetivos consiste em demanda urgente a ser providenciada pelo Executivo, que necessita de forma célere repor o seu quadro de pessoal e substituir contratos temporários, em razão da vacância de seus cargos e da ausência de concurso durante um longo período de tempo.

Não bastasse isso, igualmente consiste em exigência de demais órgãos de fiscalização, em razão da ação civil pública nº 0521.10.011040-7, do acórdão proferido pelo Tribunal de

Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo nº 77.027, do Inquérito Civil nº MPMG-14.000.530-2 e do Ofício nº 383/2017 da Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade – PGI, referente ao Procedimento Administrativo CCConst n.: 0024.16.018898-3.

Ressalta-se que, no que tange à Lei Municipal nº 4.129/2017 que *"Dispõe sobre os Princípios Básicos, a Organização e a Estrutura Administrativa, com o Quadro de Servidores Efetivos e de Cargos em Comissão com as respectivas funções, da administração direta do Poder Executivo do Município de Ponte Nova"*, esta não será alcançada, uma vez que o cerne do atual propositura envolve exclusivamente cargos não abrangidos no contexto da referida norma.

Por fim, elucidamos restar atendidos os requisitos do artigo 169, §1º, da Constituição da República de 1988 e as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000.

Aguardando uma tramitação rápida, com a consequente aprovação, colocando-nos à disposição dessa Casa Legislativa para esclarecimentos que, eventualmente, venham a se apresentar necessários.

Ponte Nova, 1º de outubro de 2018.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito do Município

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PROJETO DE LEI Nº 3.617/2018

Altera o quadro de servidores efetivos do Poder Executivo, estabelece correspondência com a classificação brasileira de ocupação (CBO), prevê vagas para concurso público, autoriza a sua realização e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O quadro de servidores efetivos do Poder Executivo Municipal passa a ser regido por esta Lei.

Art. 2º Ficam as funções de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate à Dengue convertidos em cargos públicos, aplicando-lhes o regime estatutário, cuja investidura ocorrerá por meio de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, observada a legislação municipal específica e os termos da Lei Federal nº 11.350 de 05.10.2006.

Art. 3º Ficam extintos os cargos de Agente de Controle de Zoonose, Ajudante de Mecânico, Auxiliar de Ação Social, Auxiliar de Esterilização, Auxiliar de Fisioterapia, Engenheiro de Alimentos, Médico, Médico Veterinário Zoonoses, Mestre de Obras, Porteiro e Zelador.

Art. 4º Considera-se em extinção os cargos de Agente Administrativo, Agente de Fiscalização, Agente de Saúde, Ajudante de Calceteiro, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Almoxarifado, Auxiliar de Asilo, Auxiliar de Creche, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Escola, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Serviços Gerais, Capinador, Coletor, Contínuo, Especialista em Educação Básica II, Inspetor de Alunos, Pasteurizador, Pintor de Veículos, Professor de Educação Básica, Recepcionista, Varredor, Assistente Social do CAPS e Enfermeiro do CAPS.

Art. 5º Ficam criadas as vagas previstas no Anexo I, assim como os cargos com o respectivo número de vagas previstos no Anexo II desta Lei.

Art. 6º As atribuições dos cargos efetivos são aqueles previstos no Anexo IV e a jornada de trabalho, vencimentos e requisitos para investidura constam no Anexo III desta Lei.

Art. 7º Com o objetivo de adequar às exigências do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), fica estabelecida a correspondência entre os cargos efetivos que compõem a estrutura organizacional do Poder Executivo e a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), na forma descrita no anexo V desta Lei.

Parágrafo único: Os cargos que contemplam atividades com classificação distintas serão enquadrados conforme a respectiva lotação funcional do servidor, respeitada as atribuições previstas na Classificação Brasileira de Ocupações.

Art. 8º Fica autorizada a realização de concurso público pelo Poder Executivo Municipal para preenchimento das vagas previstas no anexo VI desta Lei.

Parágrafo único: Integra a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro, na forma do Anexo VII.

Art. 9º No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal quadro de dimensionamento de cargos e funções de cada secretaria e unidade administrativa do Executivo.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições contrárias, especialmente as Leis Municipais nº 4.023/2015, 3.767/2013, 3.646/2012, 3.563/2011, 3.146/2007, 3.066/2007, 2.521/2001, 2.233/1998, 2.203/97 e os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.488/2010.

Parágrafo único: Atualiza-se o quadro de servidores previsto no anexo VII da Lei Municipal nº 4.129 de 07.08.2017, considerando as medidas adotadas nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º desta Lei.

Ponte Nova, 1º de outubro de 2.018.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DE CARGOS EXISTENTES

CARGOS	VAGAS ATUAIS	VAGAS OCUPADAS POR EFETIVO:	VAGAS DESOCUPADAS:	VAGAS CRIADAS PELA PRESENTE LEI:	TOTAL DE VAGAS NO QUADRO DA PREFEITURA (ATUAIS + CRIADAS)
- Agente Comunitário de Saúde	92	92	0	0	92
- Agente de Combate à Dengue	38	37	1	0	38
- Agente Administrativo	1	1	0	0	1
- Agente de Fiscalização	1	1	0	0	1
- Agente de Saúde	1	1	0	0	1
- Ajudante de Calceteiro	19	0	19	0	19
- Analista Jurídico (Concurso Público 01/2018)	5	0	0	0	5
- Assistente Social	15	8	7	2	17
- Assistente Social CAPS	1	1	0	0	1
- Auxiliar Administrativo	15	14	1	0	15
- Auxiliar Administrativo I	120	106	14	58	178
- Auxiliar Administrativo II	7	7	0	2	9
- Auxiliar de Almoxarifado	5	5	0	0	5
-Auxiliar de Asilo	2	1	1	0	2
- Auxiliar de Consultório Dentário	25	22	3	0	25
- Auxiliar de Creche	97	66	31	0	97
- Auxiliar de Enfermagem	20	19	1	0	20
- Auxiliar de Escola	92	84	8	0	92
- Auxiliar de Farmácia	5	0	5	0	5

- Auxiliar de Laboratório	2	2	0	0	2
- Auxiliar de Obras e Oficinas	4	4	0	10	14
- Auxiliar de Serviços Gerais	236	185	51	0	236
- Bioquímico	7	7	0	0	7
- Borracheiro	1	0	1	0	1
- Calceteiro	18	2	16	0	18
- Capinador	48	6	42	0	48
- Cirurgião Dentista	28	27	1	0	28
- Coletor	29	8	21	0	29
- Contador	2	2	0	2	4
- Contínuo	1	1	0	0	1
- Cozinheiro	10	9	1	3	13
- Cuidador de Idoso	12	0	12	0	12
- Eletricista	5	5	0	1	6
- Eletricista de Automóveis	0	0	0	1	1
- Encarregado	6	6	0	0	6
- Enfermeiro	12	10	2	0	12
- Enfermeiro CAPS	1	1	0	0	1
- Especialista em Educação Básica	31	22	9	0	31
- Especialista em Educação Básica II	4	4	0	0	4
- Farmacêutico	3	3	0	1	4
- Fiscal de Defesa do Consumidor	1	1	0	0	1
- Fiscal de Meio Ambiente	0	0	0	2	2
- Fiscal de Posturas	14	13	1	5	19

- Fiscal de Trânsito	25	25	0	0	25
- Fiscal de Tributação	5	5	0	1	6
- Fiscal Sanitário	8	7	1	0	8
- Fisioterapeuta	6	5	1	1	7
- Fonoaudiólogo	3	3	0	1	4
- Inspetor de Alunos	5	5	0	0	5
- Lavadeira	2	2	0	0	2
- Marceneiro/Carpinteiro	1	1	0	1	2
- Mecânico	1	1	0	3	4
- Mecânico de Máquina Pesada	0	0	0	1	1
- Médico Auditor	1	1	0	0	1
- Médico Cardiologista	3	2	1	1	4
- Médico Cirurgião	1	1	0	1	2
- Médico Clínico	27	8	19	0	27
- Médico Clínico Plantonista 5 Horas CAPS	0	0	0	2	2
- Médico Dermatologista	2	2	0	1	3
- Médico Endocrinologista	0	0	0	1	1
- Médico Gastroenterologista	0	0	0	1	1
- Médico Ginecologista	3	2	1	4	7
- Médico Infectologista	1	1	0	1	2
- Médico Neurologista	1	1	0	1	2
- Médico Oftalmologista	0	0	0	1	1
- Médico Ortopedista	0	0	0	1	1
- Médico Pediatra	6	5	1	0	6
- Médico Plantonista 12 horas	1	1	0	6	7
- Médico Psiquiatra	1	0	1	1	2

- Médico Psiquiatra Plantonista 5 Horas CAPS	1	1	0	9	10
- Médico Radiologista	0	0	0	0	0
- Médico Reumatologista	0	0	0	1	1
- Médico Revisor Hospitalar	4	0	4	0	4
- Médico Ultrassonografista	0	0	0	1	1
- Médico Urologista	1	1	0	1	2
- Médico Veterinário	3	1	2	0	3
- Motorista	85	56	29	6	91
- Nutricionista	8	7	1	1	9
- Operador de Máquinas	12	12	0	3	15
- Operador de Máquina Agrícola	1	1	0	1	2
- Pasteurizador	2	1	1	0	2
- Pedreiro	18	10	8	0	18
- Pintor	2	2	0	0	2
- Pintor de Veículos	1	1	0	0	1
- Professor de Educação Básica	11	8	3	0	11
- Professor de Educação Básica I	247	177	70	0	247
- Professor de Educação Básica II – Educação Física	37	12	25	0	37
- Professor de Educação Básica II – Inglês	13	9	4	0	13
- Professor de Educação Básica II – Ensino Religioso	2	1	1	0	2
- Professor de Educação Básica II – Artes	3	1	2	0	3
- Professor de Educação Básica II – Ciências	11	5	6	0	11

- Professor de Educação Básica II – Geografia	11	9	2	0	11
- Professor de Educação Básica II – História	10	8	2	0	10
- Professor de Educação Básica II – Matemática	20	15	5	0	20
- Professor de Educação Básica II – Português	17	11	6	0	17
- Professor de Língua Brasileira de Sinais	1	0	1	0	1
- Psicólogo	11	7	4	1	12
- Recepcionista	3	3	0	2	5
- Soldador	1	1	0	1	2
- Técnico Agrícola	0	0	0	1	1
- Técnico Agrimensor	0	0	0	0	0
- Técnico de Laboratório	5	3	2	2	7
- Técnico em Contabilidade	2	1	1	0	2
- Técnico em Edificação/Construção Civil	4	4	0	1	5
- Técnico em Enfermagem	56	24	32	0	56
- Técnico em Higiene Bucal	0	0	0	0	0
- Técnico em Radiologia	2	2	0	0	2
- Técnico em Segurança do Trabalho	1	1	0	1	2
- Telefonista	7	6	1	1	8
- Terapeuta Ocupacional	2	2	0	1	3
- Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais	1	0	1	0	1
- Varredor	74	42	32	0	74
- Vigia	91	89	2	2	93

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS DE CARGOS NOVOS

CARGOS NOVOS	VAGAS
Analista Ambiental	2
Arquiteto	1
Auxiliar de Cuidador/Educador	8
Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	10
Biblioteconomista	1
Cuidador/Educador	4
Economista Doméstico	1
Engenheiro Agrônomo	1
Engenheiro Civil	1
Engenheiro de Agrimensura	1
Geólogo	1
Médico Angiologista	1
Médico Cardiologista Pediatra	1
Médico Hematologista	1
Médico Neuropediatra	1
Médico Otorrinolaringologista	1
Médico Pediatra Plantonista	5
Médico Plantonista 6 horas	0
Médico Pneumologista	1
Médico Revisor Hospitalar - Especialidade Cardiologia	1
Operador de Motosserra	4
Professor de Educação Infantil	45
Servente de Limpeza	10
Técnico em Informática	2

ANEXO III

Cargo	Requisitos	Jornada	Nível	Vencimento
Agente Comunitário de Saúde	Possuir Ensino Médio Completo; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40 h/s	-	R$1.218,09
Agente de Combate a Dengue	Possuir Ensino Médio Completo; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40 h/s	-	R$1.218,09
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	40 h/s	34	R$1.304,60
Agente de Fiscalização	Ensino Fundamental Completo	40 h/s	36	R$1.346,41
Agente de Saúde	Ensino Fundamental Completo	40 h/s	14	R$1.057,78
Ajudante de Calceteiro	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/s	5	R$ 1.057,78
Analista Ambiental	Graduação de nível superior e registro no Conselho Regional em Engenharia Ambiental, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia de Agrimensura, Ciências Biológicas ou Zootecnia e CNH categoria B	30 h/s	42	R$ 1.601,16
Analísta Jurídico	Ensino superior de bacharel em direito, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e em pleno gozo de seus direitos profissionais.	30h/s	51	R$ 2.855,26
Arquiteto	Ensino Superior em Arquitetura e registro no CAU	30 h/s	42	R$ 1.601,16
Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social e registro no CRESS	30 h/s	42	R$ 1.601,16
Assistente Social (CAPS)	Ensino Superior em Serviço Social e registro no CRESS	20h/s	42	R$ 1.601,16 + Gratificação

Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo	40 H/S	25	R$ 1.141,63
Auxiliar Administrativo I	Ensino Médio Completo	40 h/s	31	R$ 1.243,13
Auxiliar Administrativo II	Ensino Médio Técnico em qualquer área	40 H/S	34	R$ 1.304,60
Auxiliar de Almoxarifado	Ensino Médio Completo	40 h/s	31	R$ 1.243,13
Auxiliar de Asilo	Ensino Fundamental Completo	40 h/s	6	R$ 1.057,78
Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino Médio Completo e registro no CRO como ACD	40 h/s	21	R$ 1.072,15
Auxiliar de Creche	Ensino Médio	40 h/s	24	R$ 1.124,66
Auxiliar de Cuidador/ Educador	Nível Fundamental	40h/s	5	R$ 1.057,78
Auxiliar de Enfermagem	Ensino Fundamental Completo	40 h/s	16	R$ 1.057,78
Auxiliar de Escola	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/s	6	R$ 1.057,78
Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio	40 h/s	31	R$ 1.243,13
Auxiliar de laboratório	Ensino Fundamental Completo	40 h s	14	R$ 1.057,78
Auxiliar de Obras e Oficinas	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/s	5	R$ 1.057,78
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/s	5	R$ 1.057,78
Auxiliar Geral de Conservação de vias Permanentes	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/s	5	R$ 1.057,78
Biblioteconomista	Diploma de Bacharel em Biblioteconomia, com registro na Diretoria de Ensino Superior	40h/s	42	R$ 1.601,16

	do MEC			
Bioquímico	Ensino Superior em Bioquímica ou Farmácia-Bioquímica e registro no CRF	40 h/s	42	R$ 1.601,16
Borracheiro	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/s	10	R$ 1.057,78
Calceteiro	Ensino Fundamental Completo	40 h/s	26	R$ 1.158,96
Capinador	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/s	5	R$ 1.057,78
Cirurgião Dentista	Ensino Superior em Odontologia e registro no CRO	40 h/s	42	R$ 1.601,16
Coletor	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/s	5	R$ 1.057,78
Contador	Ensino Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC	40 h/s	42	R$ 1.601,16
Contínuo	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/s	6	R$ 1.057,78
Cozinheiro	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/s	6	R$ 1.057,78
Cuidador/Educador	Nível Médio	40h/s	41	R$ 1.550,07
Cuidador de Idoso	Ensino Fundamental Completo e Curso de qualificação profissional de cuidador de idoso com carga horaria minimade 160hrs.	40 h s	34	R$ 1.304,60
Economista Doméstico	Ensino Superior em Economia Doméstica e registro no Conselho de Classe Competente	30 h/s	42	R$ 1.601,16
Eletricista	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/s	5	R$ 1.057,78
Eletricista de Automóveis	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/s	26	R$ 1.158,96
Encarregado	Ensino Fundamental Completo	40 h/s	34	R$ 1.304,60
Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem e registro no COREN	40 h/s	42	R$ 1.601,16

Enfermeiro (CAPS)	Ensino Superior em Enfermagem e registro no COREN	40 h/s	42	R$ 1.601,16 + Gratificação
Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior em Engenharia Agronômica e registro no respectivo conselho de classe.	30 h/s	42	R$ 1.601,16
Engenheiro Civil	Ensino Superior em Engenharia Civil e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	30h/s	42	R$ 1.601,16
Engenheiro de Agrimensura	Ensino Superior em Agrimensura e registro no conselho de classe.	30h/s	42	R$ 1.601,16
Especialista em Educação Básica	Formação em nível superior, em curso de graduação em Pedagogia com habilitação em Supervisão Pedagógica, ou em licenciatura plena acumulada, no mínimo, com pós- graduação lato sensu em Supervisão Pedagógica e experiência docente de 3 (três) anos.	24h/s	C-1	R$ 2.171,21
Especialista em Educ. Básica II	Formação em nível superior, em curso de graduação em Pedagogia com habilitação em Supervisão Pedagógica, ou em licenciatura plena acumulada, no mínimo, com pós- graduação lato sensu em Supervisão Pedagógica e experiência docente de 3 (três) anos.	40 h/s	D-2	R$ 3.618,69
Farmacêutico	Ensino Superior em Farmácia ou Farmácia-Bioquímica e registro no CRF	40 h/s	42	R$ 1.601,16
Fiscal de Defesa do Consumidor	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria	40h/s	36	R$ 1.346,41
Fiscal de Meio Ambiente	Ensino Médio Completo, Curso Técnico Registro no CREA e CNH em qualquer categoria	40 h/s	40	R$ 1.500,95
Fiscal de Posturas	Ensino Médio Completo	40 h/s	36	R$ 1.346,41
Fiscal de Trânsito	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria	40 h/s	36	R$ 1.346,41

Fiscal de Tributação	Ensino Médio Técnico em Contabilidade e/ou Graduação em Ciências Contábeis e registro no CRC (conforme a modalidade) ou Ciências Econômicas e registro no CORECON ou Administração e registro no CRA ou Direito e registro na OAB	40 h/s	40	R$ 1.500,95
Fiscal Sanitário	Ensino Médio Completo	40 h/s	36	R$ 1.346,41
Fisioterapeuta	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no CREFITO	40 h/s	42	R$ 1.601,16
Fonoaudiólogo	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no CRFa	40 h/s	42	R$ 1.601,16
Geólogo	Ensino Superior em Geologia e registro no órgão de classe.	30h/s	42	R$ 1.601,16
Inspetor de Alunos	Ensino Fundamental Completo	40 h/s	20	R$ 1.057,78
Lavadeira	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/s	5	R$ 1.057,78
Marceneiro/Carpinteiro	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/s	26	R$ 1.158,96
Mecânico	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/s	30	R$ 1.223,97
Mecânico de Maquina Pesada	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/s	30	R$ 1.223,97
Médico Angiologista	Ensino Superior de Graduação em Medicina com Especialidade em Angiologia e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	10 h/s	51	R$ 2.855,26
Médico Auditor	Ensino Superior em Medicina e registro no CRM	20 h/s	83	4.556,54
Médico Cardiologista	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Cardiologia e registro no CRM	10 h/s	51	R$ 2.855,26
Médico Cardiopediatra	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Oftalmologia e registro no CRM	10 h/s	51	R$ 2.855,26

Médico Cirurgião	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Cirurgia Geral e registro no CRM	10 h/s	51	R$ 2.855,26
Medico Clinico	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Clinica Medica e registro no CRM	10 h/s	51	R$ 2.855,26
Médico Clínico Plantonista 05 horas	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Clinica Medica e registro no CRM	5 h/p	por plantão	R$ 491,99
Médico Dermatologista	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Dermatologia e registro no CRM	10 h/s	51	R$ 2.855,26
Médico Endocrinologista	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Endocrinologia e registro no CRM	10 h/s	51	R$ 2.855,26
Médico Gastroenterologista	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Gastroenterologia e registro no CRM	10 h/s	51	R$ 2.855,26
Médico Ginecologista	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Ginecologia e Obstetrícia e registro no CRM	10 h/s	51	R$ 2.855,26
Médico Hematologista	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Oftalmologia e registro no CRM	10 h/s	51	R$ 2.855,26
Médico Infectologista	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Infectologia e registro no CRM	10 h/s	51	R$ 2.855,26
Médico Neurologista	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Neurologia e registro no CRM	10 h/s	51	R$ 2.855,26
Médico Neuropediatra	Curso Superior de Graduação em Medicina, e titulação em Neuropediatria reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissã	10 h/s	51	R$ 2.855,26
Médico Oftalmologista	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Oftalmologia e	10 h/s	51	R$ 2.855,26

	registro no CRM			
Médico Ortopedista	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Ortopedia e Traumatologia e registro no CRM	10 h/s	51	R$ 2.855,26
Médico Otorrinolaringologista	Curso Superior de Graduação em Medicina, e titulação em Otorrinolaringologia reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	10 h/s	51	R$ 2.855,26
Médico Pediatra	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Pediatria e registro no CRM	10 h/s	51	R$ 2.855,26
Médico Pediatra Plantonista 12 horas	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Pediatria e registro no CRM	Plantão	72	R$ 962,30
Médico Plantonista 6 Horas	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Clínica Médica e registro no CRM	Plantão	71	R$ 491,99
Médico Plantonista - 12 horas	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Clínica Médica e registro no CRM	12 h/p**	por plantão	R$ 962,30
Médico Pneumologista	Ensino Superior de Graduação em Medicina, e titulação em Pneumologia reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	10 h/s	51	R$ 2.855,26
Médico Psiquiatra	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Psiquiatria e registro no CRM	10 h/s	51	R$ 2.855,26
Médico Psiquiatra Plantonista – CAPS	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Psiquiatria e registro no CRM	5 h/p**	por plantão	R$ 491,99
Médico Radiologista	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Radiologia e registro no CRM	10 h/s	51	R$ 2.855,26
Médico Reumatologista	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Reumatologia e registro no CRM	10 h/s	51	R$ 2.855,26

Médico Revisor Hospitalar	Ensino superior de medicina e registro no CRM	20 h/s	83	R$ 4.556,54
Médico Revisor Hospitalar - Cardiologista	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Cardiologia e registro no CRM	20 h/s	83	R$ 4.556,54
Médico Ultrassonografista	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Ultrassonografia e registro no CRM	10 h/s	51	R$ 2.855,26
Médico Urologista	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Urologia e registro no CRM	10 h/s	51	R$ 2.855,26
Médico Veterinário	Ensino Superior em Medicina Veterinária e registro no CRMV	40 h/s	42	R$ 1.601,16
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "D" ou superior e conclusão em Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	40 h/s	30	R$ 1.223,97
Nutricionista	Ensino Superior em Nutrição e registro no CRN	40 h/s	42	R$ 1.601,16
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "D" ou superior	40 h/s	41	R$ 1.550,07
Operador de Máquinas Agrícolas	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "D" ou superior	40 h/s	41	R$ 1.550,07
Operador de Motosserra	Ensino Fundamental Incompleto e conclusão em Curso de Operador de Motosserra	40 h/s	26	R$ 1.158,96
Pasteurizador	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/s	8	R$ 1.057,78
Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/s	26	R$ 1.158,96
Pintor	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/s	26	R$ 1.158,96

Pintor de Veículos	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/s	26	R$ 1.158,96
Professor de Educação Básica	Magistério em nível médio	24h/s	A-6	R$ 1.304,55
Professor Educação Basica I (05 anos iniciais)	Ensino superior/Licenciatura plena específica para ensino na Educação Infantil e/ou nos 5 (cinco) anos iniciais do Ensino Fundamental (cursos Normal Superior ou Pedagogia) ou licenciatura plena mais nível médio na modalidade Normal	24 h/s	B-1	R$ 1.704,24
Professor de Educação Básica II - Educação Física	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Educação Física e registro no CREF	24 h/s	B-1	R$ 1.704,24
Professor de Educação Básica II - Inglês	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa	24 h/s	B-1	R$ 1.704,24
Professor de Educação Básica II - Ensino Religioso	Ensino superior/Licenciatura plena em Filosofia	24 h/s	B-1	R$ 1.704,24
Professor de Educação Básica II - Artes	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Artes	24 h/s	B-1	R$ 1.704,24
Professor de Educação Básica II - Ciências	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Biológicas	24 h/s	B-1	R$ 1.704,24
Professor de Educação Básica II - Geografia .	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Geografia	24 h/s	B-1	R$ 1.704,24
Professor de Educação Básica II - História	Ensino Superior/Licenciatura Plena em História	24 h/s	B-1	R$ 1.704,24
Professor de Educação Básica II - Matemática	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Matemática	24 h/s	B-1	R$ 1.704,24
Professor de Educação Básica II - Português	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	24 h/s	B-1	R$ 1.704,24
Professor de Educação Infantil	Ensino superior, em curso de licenciatura plena ou nível médio, na modalidade normal	30 h/s	A-6	R$ 1.304,55

Professor de Língua Brasileira de Sinais	Ensino Superior completo em Pedagogia; certificado de proficiência em Libras, CAS e prolibras	24 h/s	B-2	R$ 1.812,39
Psicólogo	Ensino Superior em Psicologia e registro no CRP	40 h/s	42	R$ 1.601,16
Recepcionista	Ensino Fundamental Completo	40 h s	14	R$ 1.057,78
Servente de Limpeza	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/s	5	R$ 1.057,78
Soldador	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/s	10	R$ 1.057,78
Técnico Agrícola	Ensino Médio Técnico em Agricultura ou Agropecuária e registro no CREA	40 h/s	34	R$ 1.304,60
Técnico em Agrimensura	Ensino Médio Técnico em Agrimensura	40 h/s	34	R$ 1.304,60
Técnico em Laboratório	Ensino Médio Técnico em Análises Clínicas e registro no CRF	40 h/s	34	R$ 1.304,60
Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Técnico em Contabilidade e registro no CRC	40 h/s	34	R$ 1.304,60
Técnico em Edificação/Construção Civil	Ensino Médio Técnico em Edificações e registro no CREA	40 h/s	34	R$ 1.304,60
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Técnico em Enfermagem e registro no COREN	40 h/s	34	R$ 1.304,60
Técnico em Informática	Ensino Médio Técnico em Informática	40 h/s	34	R$ 1.304,60
Técnico em Radiologia	Ensino Médio Técnico em Radiologia e registro no CRTR	24 h/s	34	R$ 1.304,60
Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Técnico em Saúde Bucal e registro no CRO	40 h/s	34	R$ 1.304,60
Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio Técnico em Segurança do Trabalho e registro no MTE	40 h/s	34	R$ 1.304,60

Telefonista	Ensino Médio Completo	40 h s	14	R$ 1.057,78
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO	40 h/s	42	R$ 1.601,16
Tradutor Interprete de Língua Brasileira de Sinais	Ensino Superior completo de proficiência em Libras	30h/s	-	R$ 1.709,80
Varredor	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/s	5	R$ 1.057,78
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/s	6	R$ 1.057,78

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

Agente Comunitário de Saúde

Realizam atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob a supervisão do Gestor Municipal; utilizam de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promovem ações de educação para a saúde individual e coletiva; registram, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, os nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimulam a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizam visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participam em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; visitam; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias e demais atividades relacionadas à Política Municipal de Saúde, mormente aquelas previstas na Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.708/2018; executam atividades que requerem noções básicas de informática, participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Agente de Combate à Dengue

Realizam atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob a supervisão do Gestor Municipal e demais atividades relacionadas à política municipal de saúde; visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam demais ações de controle de endemias, mormente aquelas previstas na Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.708/2018; executam atividades que requerem noções básicas de informática, participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Agente Administrativo

Exercem atividades administrativas sob orientação, auxiliando na supervisão de setores e na organização de métodos de trabalho, a fim de contribuir para a implantação de Leis, Regulamentos e Normas; executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem o público e demais servidores públicos; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e exercem outras atividades afins.

Agente de Fiscalização

Exercem atividade na área de fiscalização envolvendo inspeção, averiguação, orientação e notificação para correção de irregularidades, segundo orientação e sob supervisão;realizam vistorias e fiscalizações;lavram autos e termos; exercem poder de polícia administrativa; fiscalizam o ordenamento urbano; realizam diligências; aditam processos na fiscalização de atividades nas áreas urbanas e rurais;executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e exercem outras atividades afins.

Agente de Saúde

Trabalham nos programas de saúde, mormente os referentes à Dengue e Febre Amarela; distribuem vasilhame para coleta de fezes, recolhem material a ser examinado e distribuem medicamento; supervisionam áreas de risco para a Dengue, como borracharias, ferros-velhos e outros; colhem amostras de água para exames e aplicam medicamentos para matar larvas dos mosquitos; visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas, realizam ações de controle de endemias; executam atividades que requerem noções básicas de informática, participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Ajudante de Calceteiro

Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria; aplicam revestimentos e contrapisos; auxiliam o calceteiro na execução de suas atribuições, em especial na realização de abertura de valas, preparação de base, transporte de materiais, rejuntamento e execução de argamassa e concreto; executam atividades que requerem noções básicas de informática, participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Analista Ambiental

Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental; desenvolvem as atividades relacionadas à aplicação da legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal), por meio da fiscalização e licenciamento ambiental de fontes de poluição, assim como a realização de auditoria de conformidade legal, através de levantamentos, vistorias e avaliações ambientais, identificação e caracterização de fontes de poluição, realização de amostragem para avaliação da qualidade do meio e emissões em fontes de poluição, interpretação de dados ambientais e elaboração de relatórios técnicos; realizam diagnóstico ambiental de áreas, incluindo levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços especialmente protegidos; avaliam o impacto da implantação de obras e atividades no meio ambiente, nos aspectos relacionados à fauna e flora; realizam a verificação de conformidade das obras e empreendimentos a serem licenciados com a legislação ambiental de medidas para recuperação ambiental; emitem autorização e ou elaboram pareceres técnicos para subsidiar os processos de licenciamento ambiental; avaliam projetos de recomposição de mata ciliar, conservação dos ecossistemas e das espécies nele inseridas, incluindo seu manejo e proteção; estimulam e difundem tecnologias, informação e educação

ambientais;executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Analista Jurídico

Postulam, em favor do Município, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou Ministério Público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação; zelam pelos interesses do Município na manutenção e integridade dos seus bens,dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito; pesquisam sobre matéria jurídico-administrativa (doutrina, jurisprudência ou legislação) bem como catalogam e indexam publicações de legislação e jurisprudência que sejam de interesse do Município; acompanham a execução de licitações e elaboração de contratos administrativos; minutam informações, avisos, editais, atos, ofícios, exposições de motivos, projetos, relatórios, ordens de serviço, portarias, resoluções e outros expedientes relacionados com assuntos administrativos ou judiciários; emitem pareceres administrativos, quando determinado; assessoram o Assessor Jurídico II e seus auxiliares, mesmo que fora do local de lotação, quando designado; realizam audiências, assinam petições, bem como representam, por substabelecimento ou delegação, a municipalidade e a Fazenda Pública em qualquer instância judiciária, atuando em feitos em que as mesmas sejam autora ou ré, assistente ou oponente, bem como nas habilitações em inventários, falências e concursos de credores; defendem judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, os atos e prerrogativas do Prefeito Municipal, ou de qualquer autoridade da Administração Direta do Município; ajuízam e acompanham, por delegação, as ações e executivos fiscais; promovem orientação jurídica, com acompanhamento de todas as suas fases, às sindicâncias, investigações sumárias e inquéritos administrativos, bem como emitem pareceres em matéria disciplinar; executam atividades que requerem noções de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins, mormente aquelas previstas na Lei Municipal nº 4.129/2017.

Arquiteto

Elaboram planos, programas e projetos: identificam necessidades do Município; coletam informações e dados; analisam dados e informações; elaboram diagnóstico; buscam um conceito arquitetônico compatível com a demanda; definem conceito projetual; elaboram metodologia, estudos preliminares e alternativas; pré-dimensionam o empreendimento proposto; compatibilizamprojetos complementares; definem técnicas e materiais; elaboram planos diretores e setoriais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto; buscam aprovação do projeto junto aos órgãos competentes; registram responsabilidade técnica (RRT); elaboram manual do usuário; fiscalizar obras e serviços quanto ao andamento físico, financeiro e legal; conferem medições; monitoram controle de qualidade dos materiais e serviços; ajustam projeto a imprevistos, prestam serviços de consultoria e assessoria, avaliam métodos e soluções técnicas; promovem integração entre comunidade e planos e entre estas e os bens edificados, programas e projetos; elaboram laudos,perícias e pareceres técnicos; realizam estudo de pós-ocupação; coordenam equipes de planos, programas e projetos; gerenciam execução de obras e serviços, preparam cronograma físico e financeiro; elaboram o caderno de encargos; cumprem exigências legais de garantia dos serviços prestados; implementam parâmetros de segurança; selecionam prestadores de serviço, mão-de-obra e fornecedores; acompanham execução de serviços específicos; aprovam os materiais e sistemas envolvidos na obra; efetuam medições do serviço executado; aprovam os serviços executados; entregam a obra executada; executar reparos e serviços de garantia da obra, desenvolvem estudos de viabilidade, analisam documentação do empreendimento proposto; verificam adequação do projeto à legislação, condições ambientais e institucionais; avaliam alternativas de implantação do projeto; identificam alternativas de operacionalização e de financiamento; elaboram relatórios conclusivos de

viabilidade; estabelecer políticas de gestão;assessoram formulação de políticas públicas; estabelecem diretrizes para legislação urbanística; estabelecem diretrizes para legislação ambiental, preservação do patrimônio histórico e cultural; monitoram implementação de programas, planos e projetos; estabelecem programas de segurança, manutenção e controle dos espaços; capacitam a sociedade para participação nas políticas públicas; ordenam o uso e ocupação do território;analisam e sistematizam legislação existente; definem diretrizes para uso e ocupação do espaço; monitoram a implementação da legislação urbanística, elaboram planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo os materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizam e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira,econômica, ambiental; prestam serviços de consultoria e assessoramento, bemcomo estabelecem políticas de gestão; desenvolver as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam atividades que requerem noções de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Assistente Social

Compõem equipe multidisciplinar nas áreas de assistência social; prestam atendimento individual ou em grupo à população usuária; fornecem suporte a famílias carentes no tocante à reintegração de doentes ao meio familiar e social; participam do atendimento à população atingida por situações de emergência; fazem visitas sociais; dão suporte técnico para concessão do Benefício de Prestação Continuada - BPC; dão suporte técnico ao Conselho Tutelar, além de atender a solicitações da Justiça e do Ministério Público; procedem ao estudo, acompanhamento e avaliação da população usuária dos serviços municipais, especialmente da Assistência Social, contribuindo na elaboração de projetos para os setores em que atua; contribuem para o fortalecimento das entidades sociais e conselhos municipais; participam dos eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; planejam e desenvolvem atividades voltadas ao atendimento das necessidades básicas do servidor nas áreas de saúde, alimentação, transporte, educação, assistência, família e habitação; implementam formas de participação dos servidores da Administração Municipal, dentro de sua estrutura formal e informal; atendem em nível individualizado e/ou agrupar situações problemáticas que refletem e/ou decorrem das relações do servidor com o trabalho, como: readaptação profissional, aposentadoria, relacionamento profissional, alcoolismo, acidente de trabalho etc.; discutem e orientam os servidores sobre seus direitos e deveres, de forma que estes se auto determinem, quanto à vida funcional; articulam junto a outras Secretarias e órgãos do Município a implantação de projetos na área social; articulam com outras instituições a troca de informações, realização de trabalhos conjuntos, elaboração de novas propostas e encaminhamento de clientela para equacionamento dos problemas sociais do Município; desenvolvem e avaliam estudos, levantamentos e pesquisas voltadas para o conhecimento da realidade social local; aplicam técnicas de pesquisa social para aprimorar as atividades de assistência social; participam na organização e realização de eventos populares; realizam estudos e diagnósticos dos fatos e fenômenos sociais das comunidades, visando a intervenção junto às pessoas ou grupos afetados pelas mesmas; repassam informações para a população sobre recursos institucionais existentes no Município, através de atendimentos individualizados, dos grupos, postos de saúde e escolas; realizam atendimento à população carente, através de acompanhamento e encaminhamento de casos sociais, jurídicos e outros e, da prestação de auxílio de acordo com os recursos e critérios estabelecidos; promover triagem e encaminhamento de desabrigados e desassistidos a entidades próprias, providenciando internamento e abrigo; propõem e organizam trabalhos de formação profissional para adolescentes e adultos, considerando as ofertas no mercado de trabalho e os interesses da população; realizam trabalhos com crianças e adolescentes nos termos da legislação específica (Estatuto da Criança e do Adolescente); assessoram a organização de mutirões, cooperativas e outras formas associativas populares, para solução de problemas da população menos favorecida; supervisionam voluntários, estagiários e auxiliares que contribuem na execução de trabalhos da área de Serviço Social; intermedeiam a relação poder público/comunidade, detectando focos de carência a fim de garantir um

atendimento eficaz; participam de equipes interdisciplinares, assegurando um trabalho articulado e de acordo com as diretrizes estabelecidas; participam e contribuem para a consecução de programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às ações integradas de saúde e às intervenções epidemiológicas que forem assumidas pelo Município; zelam pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; atendem as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Assistente Social/ CAPS

Realizam acolhimento e triagem; realizam atendimento individual de orientação, bem como grupos educativos, visitas domiciliares; elaboram, planejam, executam e avaliam projetos; supervisionam todas as atividades desenvolvidas pela equipe de enfermagem; capacitam as equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental local e a nível regional; atendem as urgências psiquiátricas no serviço; desenvolvem a interdisciplinariedade na equipe, como forma de garantir atenção integral ao dependente químico; compõem equipe multidisciplinar nas áreas de assistência social; prestam atendimento individual ou em grupo à população usuária; fornecem suporte a famílias carentes no tocante à reintegração de doentes ao meio familiar e social; participam do atendimento à população atingida por situações de emergência; fazem visitas sociais; dão suporte técnico para concessão do Benefício de Prestação Continuada - BPC; dão suporte técnico ao Conselho Tutelar, além de atender a solicitações da Justiça e do Ministério Público; procedem ao estudo, acompanhamento e avaliação da população usuária dos serviços municipais, especialmente da Assistência Social, contribuindo na elaboração de projetos para os setores em que atua; contribuem para o fortalecimento das entidades sociais e conselhos municipais; participam dos eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; planejam e desenvolvem atividades voltadas ao atendimento das necessidades básicas do servidor nas áreas de saúde, alimentação, transporte, educação, assistência, família e habitação; implementam formas de participação dos servidores da Administração Municipal, dentro de sua estrutura formal e informal; atendem em nível individualizado e/ou agrupar situações problemáticas que refletem e/ou decorrem das relações do servidor com o trabalho, como: readaptação profissional, aposentadoria, relacionamento profissional, alcoolismo, acidente de trabalho etc.; discutem e orientam os servidores sobre seus direitos e deveres, de forma que estes se auto determinem, quanto à vida funcional; articulam junto a outras Secretarias e órgãos do Município a implantação de projetos na área social; articulam com outras instituições a troca de informações, realização de trabalhos conjuntos, elaboração de novas propostas e encaminhamento de clientela para equacionamento dos problemas sociais do Município; desenvolvem e avaliam estudos, levantamentos e pesquisas voltadas para o conhecimento da realidade social local; aplicam técnicas de pesquisa social para aprimorar as atividades de assistência social; participam na organização e realização de eventos populares; realizam estudos e diagnósticos dos fatos e fenômenos sociais das comunidades, visando a intervenção junto às pessoas ou grupos afetados pelas mesmas; repassam informações para a população sobre recursos institucionais existentes no Município, através de atendimentos individualizados, dos grupos, postos de saúde e escolas; realizam atendimento à população carente, através de acompanhamento e encaminhamento de casos sociais, jurídicos e outros e, da prestação de auxílio de acordo com os recursos e critérios estabelecidos; promover triagem e encaminhamento de desabrigados e desassistidos a entidades próprias, providenciando internamento e abrigo; propõem e organizam trabalhos de formação profissional para adolescentes e adultos, considerando as ofertas no mercado de trabalho e os interesses da população; realizam trabalhos com crianças e adolescentes nos termos da legislação específica (Estatuto da Criança e do Adolescente); assessoram a organização de mutirões, cooperativas e outras formas associativas populares, para solução de problemas da população menos favorecida; supervisionam voluntários, estagiários e auxiliares que contribuem na execução de trabalhos da área de Serviço Social; intermedeiam a relação poder público/comunidade, detectando focos de carência a fim de garantir um atendimento eficaz; participam de equipes

interdisciplinares, assegurando um trabalho articulado e de acordo com as diretrizes estabelecidas; participam e contribuem para a consecução de programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às ações integradas de saúde e às intervenções epidemiológicas que forem assumidas pelo Município; zelam pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; atendem as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; participam dos eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; utilizam recursos de informática e exercem demais atividades inerentes ao cargo.

Auxiliar Administrativo

Executam serviços gerais de escritório sob supervisão, incluindo atividades de informática básica e cálculos aritméticos; executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem demais servidores públicos e o público; realizam ações de educação, orientação e informação ao público; executam ações de apoio administrativo e o serviço de triagem, organização e formação de procedimentos administrativos; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Auxiliar Administrativo I

Realizam serviços administrativos ligados às áreas das diversas Secretarias, Órgãos e Assessorias Municipais, sob orientação e supervisão do responsável pelo setor; dão suporte a reuniões e redação das respectivas atas; exercem atividade na área de recepção, além de receber e despachar correspondências e encomendas; atendem ao telefone; orientam e fiscalizam alunos sob aspectos de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene; executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; exercem atividades na área de recepção, atendendo, orientando e encaminhando pessoas, recebendo e despachando correspondências e pequenas encomendas e fazendo o respectivo registro e envio das mesmas; não permitem a entrada sem que a pessoa se identifique e informe a quem procura; atendem a todos com urbanidade; prestam atendimento telefônico e fornecem informações; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos visitantes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços, além de apoio em geral às respectivas atividades.

Auxiliar Administrativo II

Exercem atividades técnico-administrativas dentro de sua aptidão e escolaridade, auxiliando na supervisão de setores de trabalho e no planejamento de organização e métodos, a fim de contribuir para a implantação de normas e melhorias; executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participar de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e exercem outras atividades afins.

Auxiliar de Cuidador/Educador

Apóiam as funções do Cuidador/Educador; prestam cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção a bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis

diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dessas pessoas; prestam cuidados com a morada, organizando e limpando o ambiente, preparando os alimentos, dentre outros serviços; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança e realizam outras atividades correlatas, mormente aquelas previstas na Lei Municipal nº 3.488/2010; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Auxiliar de Almoxarifado

Realizam levantamento patrimonial da Secretaria; recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos.; fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques; distribuem produtos e materiais a serem expedidos; organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado; empacotam ou desempacotam os produtos; realizam expedição materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística; realizam atividades básicas de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e realizam atividades afins.

Auxiliar de Asilo

Exercem atividades no Asilo Municipal, de acordo com as orientações recebidas, prestando assistência aos idosos e outros internos em sua higiene pessoal e refeições e ministrando-lhes medicamentos conforme orientação médica; lavam e passam roupas; auxiliam no preparo e distribuição das refeições; efetuam arrumação e limpeza nas dependências da instituição; zelam pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos assistidos; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Auxiliar de Consultório Dentário

Preenchem as fichas clínicas e mantêm o arquivo e fichário em ordem; agendam as consultas odontológicas; preparam o paciente para o atendimento; auxiliam o cirurgião dentista no atendimento ao paciente; preparam e organizam instrumentos e materiais necessários; instrumentalizam o cirurgião ou Técnico de Saúde Bucal, durante a realização dos procedimentos clínicos; manipulam materiais de uso odontológico; selecionam moldeiras e confeccionam modelos em gesso; realizam ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal para famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde sob a supervisão do Cirurgião Dentista ou Técnico de Saúde Bucal; procedem às visitas domiciliares; participam do gerenciamento dos insumos odontológicos; cuidam da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; procedem à lavagem, desinfecção e esterilização de instrumentais e equipamentos utilizados; trabalham diretamente com o dentista, auxiliando-o no atendimento ao paciente, fornecendo equipamentos, preparando amálgama, sugando saliva e mantendo limpo o campo operatório; promovem sessões de escovação nas escolas, aplicação de flúor e evidenciação de placa bacteriana; planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde; previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal; confeccionam e reparam próteses dentárias; executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; administram pessoal e recursos financeiros e materiais; mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam

atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Auxiliar de Creche

Cuidam de alunos na faixa de zero a seis anos, bem como podem prestar apoio escolar a estudantes com deficiência; desenvolvem atividades recreativas e lúdicas, em conformidade com a necessidade cognitiva de cada turma; cuidam da higiene das crianças; zelam pela limpeza do local de trabalho; auxiliam as crianças nas refeições; ministram medicamentos mediante prescrição médica; orientam e controlam as brincadeiras e o repouso; garantem a segurança das crianças na instituição; comunicam aos pais os acontecimentos relevantes do dia; mantêm a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; levam ao conhecimento da direção qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; ensinam e cuidam de alunos, orientando a construção do conhecimento; elaboram projetos pedagógicos; planejam ações didáticas e avaliam o desempenho dos alunos; preparam material pedagógico; organizam o trabalho; mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas no desenvolvimento das atividades; participam dos planejamentos pedagógicos e dias de estudo; organizam registros de observações das crianças; utilizam recursos de informática; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e exercem outras atividades afins.

Auxiliar de Enfermagem

Desempenham atividades técnicas de enfermagem; atendemo medido e a população durante a consulta; aplicam injeções e vacinas; realizam curativos sob supervisão; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões; trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizam registros e elaboram relatórios técnicos; desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Auxiliar de Escola

Exercem atividades nas Escolas Municipais, sob supervisão, de acordo com orientação recebida e necessidade do trabalho, envolvendo zelar pela conservação do prédio, mobiliário escolar e material didático; colaboram na manutenção da disciplina do estabelecimento; colaboram nas festas e solenidades promovidas pela escola; removem lixos, realizam a limpeza,mantém limpo e em ordem e zelam pela higiene nas diversas instalações da escola, tais como banheiros, vestiários, cozinha, salas de aula etc.; preparam e distribuem merenda aos alunos; executam serviços de manutenção, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios; trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Auxiliar de Farmácia

Recebem e distribuem medicamentos sob receita médica supervisionada pelo responsável; mantêm em ordem os medicamentos nas farmácias das unidades de saúde; recebem, conferem, separam e organizam os medicamentos e correlatos vindos do almoxarifado; controlam estoques, cuidando da data de validade e das condições de

armazenamento, registrando entrada e saída de estoques, cuidando do lançamento e alimentação de dados, com tempestividade e qualidade, em todos os sistemas eletrônicos disponibilizados para este fim; auxiliam o farmacêutico na confecção do pedido mensal de medicamentos de acordo com as normas estabelecidas; digitam documentos, como requisição de medicamentos, baixa de estoques de acordo com as prescrições e controles em geral; separam receituários para fins de contagem de medicamentos fornecidos e usuários atendidos; organizam o trabalho, em conformidade com as normas específicas ou procedimentos técnicos; recuperam material de trabalho, como bancadas, vidrarias, potes e acessórios, lavando, esterilizando, sanitizando, separando e embalando, no caso de atividades em farmácia hospitalar ou homeopática; fornecem medicamentos aos pacientes de acordo com a prescrição médica; auxiliam na manipulação e na produção de medicamentos e na produção de produtos químicos farmacêuticos; auxiliam no controle e no registro de fórmulas aviadas; envasam, rotulam e acondicionam os medicamentos e os produtos manipulados; documentam atividades e procedimentos farmacotécnicos; efetuam controle de rotina dos equipamentos e dos utensílios de laboratório de manipulação; zelampelos equipamentos e pelos bens patrimoniais, assim como pela ordem e pela limpeza dos setores; desenvolvem funções correlatas de interesse de sua área de serviço, inclusive com o uso dos recursos de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que presta serviçoe exercem outras atividades afins.

Auxiliar de Laboratório

Realizam coleta de material biológico mediante supervisão e orientação, recepcionando pacientes, recebendo material para exame e orientando coleta adequada de material a ser examinado; preparam lâminas e outros materiais a serem examinados; lavam e esterilizamequipamentos e bancadas de trabalho; auxiliam na execução dos serviços de laboratório, através da preparação dos materiais; recebem, preparam e distribuem materiais destinados às atividades do laboratório e para análise; auxiliam os técnicos no preparo de vacinas; aviam fórmulas, sob orientação e supervisão;preparam meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados; organizam o trabalho; recuperam material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando, trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Auxiliar de Obras e Oficinas

Exercem atividades de remoção e conservação de móveis, máquinas, equipamentos e material em geral; executam pequenos consertos; carregam e descarregam veículos; levam, arrumam, contam, pesam e entregam material em geral; procedem à abertura de valas; quebram e britam pedras; auxiliam em tarefas de construção, calçamento e pavimentação, além de outros trabalhos braçais em geral que exijam esforço e resistência física para cargas não superiores a 60 (sessenta) quilogramas; auxiliam em serviços de abastecimento de veículos; auxiliam em serviços de pintura em geral; engraxam, lubrificam, lavam e organizam instrumentos de trabalho; auxiliam eletricistas, borracheiros, calceteiros e outros profissionais em suas atividades; demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos; efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos; realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais; desenvolvem atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Auxiliar de Serviços Gerais

Limpam recintos, acessórios, máquinas, ferramentas, veículos; exercem atividades de limpeza e/ou arrumação em dependências públicas, como prédios, oficinas, garagens e outros; procedem à remoção e conservação de móveis, máquinas, equipamentos e material em geral; varrem, escovam, lavam e removem lixo de prédios municipais; exercem atividades na área de limpeza urbana; realizam manutenção geral em vias, manejam áreas verdes, tapam buracos, limpam vias permanentes e conservam bueiros e galerias de águas pluviais; recompõem aterros e recuperam obras de arte;executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservam vidros e fachadas; auxiliam em tarefas de construção, calçamentos e pavimentações em geral; auxiliam em serviços de jardinagem/horticultura; efetuam serviços de capina e roçado; varrem, escovam, lavam, removeme coletem lixo de ruas e domiciliares, despejando o material em veículos e depósitos apropriados; procedem à limpeza de bueiros e ribeirões; recolhem lixo a domicilio operando em caminhões de asseio público; trabalham na organização/limpeza de depósitos de lixo e outros detritos;procedem à abertura de valas; quebram e britam pedras; auxiliam em tarefas de construção, calçamento e pavimentação realizam trabalhos braçais em geral; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos; realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais; demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; realizam trabalhos braçais em geral; zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; procedem à apreensão de animais soltos em vias pública; acompanham pessoas assistidas pelo município; atendem eventualmente o público e ao telefone; controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; auxiliam demais profissionais em suas atividades;participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes

Exercem atividades na área de limpeza urbana; realizam manutenção geral em vias, manejam áreas verdes, tapam buracos, limpam vias permanentes e conservam bueiros e galerias de águas pluviais; recompõem aterros e recuperam obras de arte; controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; auxiliam em tarefas de construção, calçamentos e pavimentações em geral; auxiliam em serviços de jardinagem/horticultura; efetuam serviços de capina e roçado; varrem, escovam, lavam, removem e coletem lixo de ruas e domiciliares, despejando o material em veículos e depósitos apropriados; procedem à limpeza de bueiros e ribeirões; recolhem lixo a domicilio operando em caminhões de asseio público; trabalham na organização/limpeza de depósitos de lixo e outros detritos; procedem à abertura de valas; quebram e britam pedras; auxiliam em tarefas de construção, calçamento e pavimentação realizam trabalhos braçais em geral; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos; realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais; demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; auxiliam demais profissionais em suas atividades;participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Biblioteconomista

Realizam atividades relacionadas à implantação, classificação, catalogação, indexação, divulgação, recuperação e manutenção do acervo bibliográfico; também realizam atividades relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam o acervo bibliográfico, pesquisa, gestão do conhecimento e informação; disseminam informações e prestam atendimento ao usuário; disponibilizam informação em qualquer suporte; gerenciam unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratam tecnicamente e desenvolvem recursos informacionais;

disseminam informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolvem estudos e pesquisas; realizam difusão cultural; desenvolvem ações educativas; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Bioquímico

Executam e liberam os exames laboratoriais no laboratório municipal, executam o controle de qualidade interno e externo do laboratório municipal e compõem equipe de vigilância sanitária, exercendo vigilância de farmácias e laboratórios; realizam ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos; realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos; desenvolvem produtos e serviços farmacêuticos; podem coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos; realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; realizam pesquisas sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho Regional.

Borracheiro

Exercem atividades na borracharia, reparando os diversos tipos de pneus e câmaras de ar utilizados em veículos de transportes, com auxílio de aparelhos apropriados, de forma a restituir-lhes as condições de uso; realizam manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneu e alinhamento; controlam vida útil e utilização do pneu;trocam e ressulcam pneus; prestam socorro a veículos e lavam chassi e peças;desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Calceteiro

Exercem atividades na área de obras públicas, preparando e pavimentando solos de estradas, ruas e similares, recobrindo-os com paralelepípedos ou blocos de concretos e rejuntando-os para dar-lhes melhor aspecto e facilitar o tráfego; organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria; aplicam revestimentos e contrapisos; abrem valas, preparam a base, transportam materiais, rejuntam e executam argamassa e concreto; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Capinador

Exercem atividade na área de limpeza urbana envolvendo capina de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, remoção de troncos, galhos e folhas das vias, além da coleta e do despejo do material em veículos e depósitos apropriados; realizam manutenção geral em vias, manejam áreas verdes, controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Cirurgião Dentista

Atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos; aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas; desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade; atendem demanda na unidade de saúde oral e das crianças escolares nos consultórios instalados nas escolas públicas; atendem a doenças da boca e dos dentes com ênfase na prevenção; supervisionam procedimentos coletivos em odontologia;desenvolvem atividades junto ao setor de vigilância sanitária realizando inspeções em estabelecimentos odontológicos, médicos e afins; participam de atividades coletivas de promoção e prevenção em Saúde Bucal (grupos formados, programas preventivos e levantamento epidemiológicos); realizam os procedimentos clínicos das Atenções Primária, Secundária e Terciária em Saúde Bucal, de acordo com sua competência; encaminham pacientes em casos indicados; atendem os casos de urgência e emergência nos horários reservados ou extras e /ou na falta de pacientes agendados; preenchem prontuário odontológico; fornecem os dados dos procedimentos de sua competência realizados para registro no sistema de informação SIA/SUS/E-SUS; notificam as doenças de notificação obrigatória sob sua responsabilidade profissional; participam de todas as reuniões e ações que visem à melhoria e o aprimoramento do serviço odontológico; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem demais atividades inerentes ao cargo, mormente aquelas previstas na Lei Federal nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e conforme regulamentação do CRO.

Coletor

Exercem atividades na área de limpeza urbana envolvendo a coleta do lixo depositado e acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-o em veículos e depósitos apropriados;coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas; preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário; conservam as áreas públicas, lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc.; zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; desenvolver as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança;participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Contador

Organizam e dirigem os trabalhos inerentes à área da contabilidade, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira do Município; elaboram prestações de contas;registram atos e fatos contábeis; gerenciam custos; preparam obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaboram demonstrações contábeis; prestam consultoria e informações gerenciais ao Poder Público; realizam auditoria interna e externa; atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia; responsabilizam-se pelos caixas escolares das escolas da rede municipal e conveniadas; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRC.

Contínuo

Executam serviços internos e externos de distribuição e entrega de documentos; auxiliam na execução de tarefas menos complexas de escritório; transportam correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora das instituições; efetuam serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários; auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos de escritório; transmitem mensagens orais e escritas; executam outras atividades de necessidade do setor sob orientação e supervisão; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Cozinheiro

Exercem atividades na área de cozinha envolvendo preparo de refeições e alimentos; separam e controlam o estoque de ingredientes; auxiliam a servir lanches e refeições; auxiliam na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelam pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; supervisionam as tarefas executadas pelos auxiliares, para atendimento das exigências do cardápio e manutenção do padrão de qualidade do serviço; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Cuidador de Idoso

Ajudam, estimulam e, caso necessário, realizam atividades da vida diária, como higiene pessoal e bucal, alimentação, cuidados com unhas e cabelos, escovação de dentes, troca de fraldas, banho, caminhada, exposição ao sol, locomoção, inclusive no acompanhamento para atendimentos médicos e exames, etc; cuidam do vestuário e da aparência da pessoa idosa, de modo a aumentar sua autoestima; facilitam e estimulam a comunicação com a pessoa idosa, conversando com ela e a ouvindo; estimulam a pessoa idosa a realizar atividades físicas e de lazer conforme orientação dos profissionais de saúde; transmitem aos profissionais de saúde mudanças no comportamento e no humor, assim como comunicam eventuais alterações fisiológicas (temperatura, pressão, sono, etc.); procuram proporcionar conforto e tranquilizar a pessoa idosa em situação de crise em que fique agitada ou ansiosa; auxiliam nas atividades de relações sociais e na comunicação com os outros quando existirem dificuldades para expressar-se; desenvolvem atividades de estímulo motor e cognitivo de acordo com orientações dos profissionais competentes; zelam pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa idosa; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança, executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades correlatas e demais atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.138/2017.

Cuidador/Educador

Prestam cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção a bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dessas pessoas; estabelecem relação afetiva personalizada individualizada com o assistido; organizam o ambiente físico e as atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada um; prestam auxílio aos assistidos para lidar com sua história de vida, fortalecendo a autoestima e a constrição da identidade; organizam registros individuais sobre o desenvolvimento de cada assistido, de modo a preservar sua história de vida; acompanham os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no

cotidiano; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades correlatas, mormente as demais atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.488/2010.

Economista Doméstico

Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, grupos e comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (planejamento familiar, segurança alimentar, seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; realizam atendimentos e orientação aos consumidores que buscarem os serviços públicos prestados pelo Procon Municipal; realizam trabalhos ligados ao orçamento familiar, realizam pesquisas e divulgam preços praticados no mercado de consumo, preparam relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades, executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades correlatas.

Eletricista

Instalam, mantêm e restauram redes elétricas de prédios públicos e de iluminação pública; adéquam redes necessárias à instalação de aparelhos elétroeletrônicos; realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva; instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes; elaboram documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; realizam manutenção, limpeza e guarda de ferramentas e instrumentos necessários ao trabalho; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Eletricista de Automóveis

Executam tarefas técnicas de avaliação, controle e manutenção de instalações e aparelhagem elétrica de veículos automotores; orientam-se por plantas, esquemas, instruções manuais, usando instrumentos adequados para manter ou recuperar instalações elétricas de veículos automotores; examinam as instalações elétricas de veículos automotores usando manômetros, voltímetros e outros instrumentos de precisão ou operando-os experimentalmente, para assegurar-se de que se ajustam às normas e condições de segurança; planejam serviços de instalação e manutenção eletroeletrônicos em veículos, estabelecendo cronogramas e estimando prazos; instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos em veículos, elaborando leiautes e esquemas, interpretando e corrigindo esquemas, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação; realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes, ajustando componentes e peças e simulando o funcionamento de componentes e equipamentos; supervisionam as tarefas executadas pelos trabalhadores envolvidos no processo de manutenção e reparo de equipamento elétrico de veículos automotores, inspecionando os trabalhos finalizados e prestando assistência técnica para garantir a observância das especificações de qualidade e segurança; estimam custo de material e outros fatores

relacionados com os processos de manutenção e reparo, para determinar as características dos mesmos mediante a análise de suas especificações; elaboram documentação técnica, cumprem normas de segurança, meio ambiente e saúde e realizam com qualidade as instalações eletroeletrônicas; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Encarregado

Exercem atividades na área de direção e acompanhamento e supervisão de trabalho de profissionais qualificados e semiqualificados, envolvendo distribuição, fiscalização e controle da realização de tarefas; realizam manutenção geral em vias, manejam áreas verdes, tapam buracos, limpam vias permanentes e conservam bueiros e galerias de águas pluviais; recompõem aterros; controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Enfermeiro

Prestam assistência aos pacientes; coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão; implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade; fazem curativos, aplicam vacinas e injeções; respondem pela observância médica; ministram remédios; zelam pelo bem-estar e segurança dos doentes; auxiliam os médicos; promovem o abastecimento de material de enfermagem; realizam consulta de enfermagem; executam no nível de sua competência as ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao idoso e ao trabalhador; oportunizam os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária em especial a saúde mental; promovem a qualidade de vida e contribuem para o meio ambiente tornar-se mais saudável; discutem de forma permanente junto à equipe de trabalho e a comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde; participam do processo de programação e planejamento das ações e da organização de trabalho; participam dos movimentos de controle social e realizam ações educativas, individuais ou coletivas; realizam consultas residenciais (visitas domiciliares), na zona Rural ou Urbana; respondem por programas de atenção à Saúde Mental; promovem e participam de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público, sociedade civil e outras equipes de saúde; representam a unidade de saúde em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo coordenador ou gestor; compõem equipe multidisciplinar nas áreas de saúde mental e controle de doenças crônico-degenerativas; responsabilizam-se pelos programas de vacinação no Município; responsabilizam-se pelos programas de doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; responsabilizam-se pelo programa de planejamento familiar; responsabilizam-se pela coordenação técnica de unidades de saúde e do programa de agentes comunitários de saúde; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do COREN.

Enfermeiro (CAPS)

Fazem curativos, aplicam vacinas e injeções; respondem pela observância médica; ministram remédios; zelam pelo bem-estar e segurança dos doentes; auxiliam os médicos; promovem o abastecimento de material de enfermagem; realizam consulta de enfermagem; executam no nível de sua competência as ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao idoso e ao trabalhador;

desenvolvem ações de capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizam os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária em especial a saúde mental; promovem a qualidade de vida e contribuem para o meio ambiente tornar-se mais saudável; discutem de forma permanente junto à equipe de trabalho e a comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde; participam do processo de programação e planejamento das ações e da organização de trabalho do CAPS; participam dos movimentos de controle social; realizam ações educativas, individuais ou coletivas; realizam consultas residenciais (visitas domiciliares), na zona Rural ou Urbana; respondem por programas de atenção à Saúde Mental; promovem e participam de ações inter setoriais com outras secretarias do poder público, sociedade civil e outras equipes de saúde; representam a unidade de saúde em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo coordenador ou gestor; prestam assistência aos pacientes; coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão; implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade; fazem curativos, aplicam vacinas e injeções; respondem pela observância médica; ministram remédios; zelam pelo bem-estar e segurança dos doentes; auxiliam os médicos; promovem o abastecimento de material de enfermagem; realizam consulta de enfermagem; executam no nível de sua competência as ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao idoso e ao trabalhador; oportunizam os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária em especial a saúde mental; promovem a qualidade de vida e contribuem para o meio ambiente tornar-se mais saudável; discutem de forma permanente junto à equipe de trabalho e a comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde; participam do processo de programação e planejamento das ações e da organização de trabalho; participam dos movimentos de controle social e realizam ações educativas, individuais ou coletivas; realizam consultas residenciais (visitas domiciliares), na zona Rural ou Urbana; respondem por programas de atenção à Saúde Mental; promovem e participam de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público, sociedade civil e outras equipes de saúde; representam a unidade de saúde em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo coordenador ou gestor; compõem equipe multidisciplinar nas áreas de saúde mental e controle de doenças crônico-degenerativas; responsabilizam-se pelos programas de vacinação no Município; responsabilizam-se pelos programas de doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; responsabilizam-se pelo programa de planejamento familiar; responsabilizam-se pela coordenação técnica de unidades de saúde e do programa de agentes comunitários de saúde; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; utilizam recursos de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e exercem demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do COREN.

Engenheiro Agrônomo

Desenvolvem projetos de engenharia agronômica; executam obras; planejam e orçam empreendimentos; coordenam a operação e a manutenção desses projetos; elaboram métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos; estudam os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da semeadura, cultivo e colheita; elaboram novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e ou aprimora os já existentes; elaboraram relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade; controlam a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; planejam, coordenam e executam atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais; fiscalizam essas atividades, promove a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias e elaboram documentação técnica e científica; prestam assistência e consultoria técnicas; trabalham segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; participam dos

eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; executam tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

Engenheiro Civil

Planejam, organizam, executam e controlam projetos na área de engenharia civil; realizam investigações e levantamentos técnicos; definem metodologia de execução; revisam e aprovam projetos; especificam equipamentos, materiais e serviços; orçam obras e compõem custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços; executam obra de construção civil; controlam cronograma físico e financeiro da obra; fiscalizam obras; supervisionam segurança e aspectos ambientais da obra; prestam consultoria técnica; avaliam dados técnicos e operacionais; programam inspeção preventiva e corretiva e avaliam relatórios de inspeção;controlam a qualidade da obra, aceitam ou rejeitam materiais e serviços; identificam métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade; elaboram normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório; participam de programa de treinamento, quando convocado; participam, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões e convênios; elaboram, avaliam e periciam relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; trabalham segundo normas técnicas, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço;executam tarefas pertinentes à área de atuação, conforme regulamentação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

Engenheiro de Agrimensura

Realizam atividades em topografia, geodésia, batimetria e fotogramétricos, levantando e calculando pontos topográficos e geodésicos; elaboram documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas; efetuam levantamentos por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais; gerenciam projetos e obras de agrimensura e cartografia; assessoram na implantação de sistemas de informações geográficas; implementam projetos geométrico;elaboram, acompanham projetos e execução de loteamentos e arruamentos e etc.; elaboram e acompanham execução de redes de água e esgotos; projetam construção de estradas de rodagem, ruas e etc.; auxiliam no cadastro imobiliário municipal; fazem o georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos, quando do interesse do Município; criam, organizam, preservam e atualizam arquivos de informação geográficas e/ou topográficas; elaboram, acompanham projetos e execuções de terraplanagem; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades correlatas.

Especialista em Educação Básica I e II

Incentivam, acompanham e controlam o planejamento e implementação do projeto político-pedagógico da escola, tendo em vistas as diretrizes definidas no plano de desenvolvimento da Escola;atendem o corpo docente garantindo a unidade do planejamento pedagógico e a eficiência de sua execução; colaboram para que os professores sejam unificados em torno dos objetivos gerais da escola;assessorar os professores na escola e utilização dos procedimentos e recursos didáticos adequados ao atendimento dos objetivos curriculares;redefinem o desenvolvimento curricular conforme as demandas, os métodos e materiais de ensino; coordenam o programa de capacitação do pessoal da Escola; acompanham o processo de avaliação junto ao corpo docente, redefinindo as estratégias metodológicas, quando necessário; participam ou coordenam reuniões com os pais; participam da avaliação de desempenho dos professores, contribuindo na identificação das necessidades individuais de Treinamento e Aperfeiçoamento; acompanham e orientam os alunos, articulando o envolvimento das famílias no processo educativo; encaminham para instituições especializadas os alunos que apresentarem necessidades de avaliações específicas; analisam com a família os resultados

do aproveitamento do aluno, orientando-as, se necessário, para obtenção de melhores resultados; utilizam recursos de informática;participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança e realizam outras atividades correlatas.

Farmacêutico

Responsabilizam-se tecnicamente pelas farmácias da rede municipal; supervisionam a distribuição de medicamentos, zelando pelo adequado armazenamento dos mesmos; atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos; realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; executam atividades que requerem noções básicas de informática;participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e exercem demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Regional de Farmácia.

Fiscal de Defesa do Consumidor

Efetuam fiscalização com o objetivo de exercer o poder de policia do município referente as relações de consumo; controlam especialmente em atendimento às normas da Lei Federal nº 8078/90 e suas alterações posteriores, por meio de rondas e vistorias espontâneas, sistemáticas e dirigidas; fazem, observam e executam atividades e praticam os atos administrativos previstos na legislação referente as relações de consumo; analisam e respondem consultas referentes às relações de consumo; participam da elaboração de programas educativos junto a população para orientar, conscientizar e motivar o cidadão quanto aos seus direitos e obrigações nas relações de consumo; atuam de oficio ou a partir de reclamações de questões referentes às relações de consumo; atuam em todas as fases do Processo Administrativo, referente às relações de consumo, iniciando de oficio ou a partir de reclamação; procedem às apreensões, inutilizações e coletas de amostras, efetuam embargos e interdições, notificam, intimam, autuam, interditam, advertem, praticam intervenção administrativa e outros atos administrativos previstos na legislação de relação de consumo; participam de audiências em que o Município seja parte, quando for designado; deslocam-se até o estabelecimento comercial; fiscalizam os estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviço (publico ou privado); efetuam diligências no atendimento de reclamação formuladas por consumidores; examinam documentos fiscais, livros comerciais e de estoques e promovem exames contábeis para apuração de infração contra o consumidor; emitem relatórios de suas atividades ao Órgão de Defesa do Consumidor do Município quando solicitado; acompanham trabalhos de outros Órgãos, no exercício de suas atribuições, quando requisitado; comparecem à sede deste Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, quando solicitado pela Direção ou Coordenação; executam outras tarefas previstas na legislação referentes à Relação de Consumo, na sua área de competência; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam atividades que requerem noções básicas de informática; realizam atendimentos aos consumidores, intermediando soluções junto aos fornecedores, realizam ações de educação, orientação e informação ao consumidor; fiscalizam preços, abastecimento, qualidade, quantidade e segurança de bens e serviços; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Fiscal de Meio Ambiente

Exercem atividades na área de fiscalização ambiental, inspecionando, averiguando, orientando e notificando, tendo por base as normas específicas dessa área, sejam de âmbito federal, estadual ou municipal; orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental; executar atividades de fiscalização do meio ambiente, promovendo

vistorias, lavrando auto de infração ambiental, com o objetivo de fazer cumprir a Legislação Ambiental vigente; realizam o atendimento a população, investigando denúncias, orientando e esclarecendo dúvidas com relação a problemas ambientais, promovendo educação ambiental e interesse da comunidade pela proteção e qualidade ambiental; identificam e classificam fontes de poluição existentes no Município, propondo e executando medidas que conduzam ao controle eficaz de efluentes, visitando periodicamente os parques industriais; contribuem com a conscientização da população acerca da preservação do meio ambiente e importância da saúde, dando orientações e promovendo educação ambiental; participam de treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento, buscando o desenvolvimento qualitativo em sua área de atuação; participam de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; representam, quando designado, a Secretaria do Meio Ambiente, comparecendo a audiências no Fórum da Comarca, reuniões com o Ministério Público, realização de Boletins de Ocorrência, firmação de Termos Circunstanciados na Delegacia de Polícia e demais requisições solicitadas pela Justiça Estadual e Federal, com o objetivo de prestar informações necessárias a Justiça ou requeridas pelo órgão ministerial; elaboram pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; ministram treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; elaboram relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação;mantêmatualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos; averiguam as denúncias de infrações ambientais e verificam o cumprimento das condicionantes do processo de regularização ambiental, bem como lavram autos; realizam análise prévia das defesas administrativas contra aplicação de penalidades, bem como propõem procedimentos operacionais de regularização, fiscalização e monitoramento ambiental; desempenhar atividades de planejamento e desenvolvimento de ações de fiscalização; atendem aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos; zelam pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho; zelam pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos utilizados no trabalho; atendem às normas de Medicina, Higiene e Segurança no trabalho; atuam de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do Município; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Fiscal de Postura

Exercem atividades na área de fiscalização, inspecionando, averiguando, orientando e notificando, tendo por base Leis, Decretos, Códigos de Obras e de Posturas, Lei Orgânica do Município e outras disposições legais pertinentes ao seu setor; exercem o poder de polícia municipal, entendido aqui como a atividade da administração municipal que, limitando ou disciplinando direitos, interesses ou liberdades particulares, regula a prática de ato ou a abstenção de fato, em razão do interesse público relativo à higiene e à saúde, ao bem estar, aos costumes, à segurança e à ordem; fiscalizam as operações de construção, conservação e manutenção e uso do logradouro público; fiscalizam as operações de construção, conservação e manutenção e uso da propriedade pública ou particular, quando tais operações e usos afetarem o interesse público; fiscalizam as atividades urbanas ou rurais que, de alguma forma, sejam de interesse público naquilo que se refere à higiene e à saúde, ao bem estar, aos costumes, à segurança e à ordem; fiscalizam, especialmente, o exercício das atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços exercidas, regularmente ou não, no território municipal; efetuam vistorias, levantamentos e avaliações, rotineiras ou não, em locais e atividades

sujeitos às prescrições do Código de Posturas; expedem notificações, lavram autos de infração e elaboram relatórios de inspeção e vistoria; verificam a ocorrência de infrações e aplicam as penalidades cabíveis, nos termos do Código de Posturas; praticam com urbanidade os atos necessários ao desempenho eficiente e eficaz de suas atividades; bem como outras atribuições indispensáveis ao fiel cumprimento das disposições constantes do Código de Posturas; fiscalizam o ordenamento urbano e rural; realizam diligências; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança;executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Fiscal de Trânsito

Exercem atividades ligadas a planejamento, organização, operação e fiscalização do trânsito, inspecionando, averiguando, orientando e autuando, tendo por base o Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar; mantêm a fluidez e a segurança do trânsito urbano; fiscalizam o cumprimento das leis de trânsito; colaboram com a segurança pública; protegem bens públicos, serviços e instalações; executam atividades que requerem noções básicas de informática, além de elaboração de atas/documentos, organização de almoxarifado e atendimento ao púbico, seja diretamente, seja ao telefone; participam das rotinas de instalação de placas, pintura de faixas e outros serviços similares; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Fiscal de Tributação

Exercem atividades na área de fiscalização tributária, inspecionando, averiguando, orientando e notificando, tendo por base, além da Lei Orgânica do Município e do Código Tributário Municipal, outros instrumentos reguladores dessa área; constituem o crédito tributário mediante lançamento; controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisam e tomam decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam contribuintes e, ainda, planejam, coordenam e dirigem órgãos da administração tributária; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança e realizam outras atividades correlatas.

Fiscal Sanitário

Efetuam inspeção em fábricas de laticínios, massas, conservas ou de outros tipos de produtos alimentícios, como mercearias, armazéns, supermercados, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, emtodos estabelecimentos de saúde, atendimento e reclamações, verificando condições sanitárias de seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias e condições de asseio e saúde dos que manipulam alimentos; fiscalizam as condições de armazenamento, asseio e qualidade de produtos colocados à venda em feiras livres; sob supervisão, fazem visitas domiciliares em bairros carentes, para fiscalizar e difundir noções de saúde e saneamento; orientam a comunidade para promoção da saúde; promovem educação sanitária; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e exercem outras atividades afins.

Fisioterapeuta

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes; executam atividades para recuperação de deficientes físicos sob indicação médica; atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos; exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança;solicitam exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário e justificado; recorrem a outros profissionais da saúde e/ou solicitam pareceres técnicos especializados quando necessário; reformulam o programa terapêutico sempre que necessário; colaboram na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento de serviço; elaboram pareceres técnicos especializados sempre que solicitados; executam atividades que requerem noções básicas de informática;participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e executam demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Fonoaudiólogo

Atendem pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudióloga; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção,promoção da saúde e qualidade de vida; atendem a demanda referenciada nos estabelecimentos de saúde municipal, buscando corrigir defeitos da fala e da linguagem; trabalham com deficientes auditivos, promovendo treinamento para aquisição da fala após implantação de órtese auditiva; realizam exames de audiometria, supervisionado por otorrinolaringologista; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam atividades que requerem noções básicas de informática;participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e realizam demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Regionalde Fonoaudióloga.

Geólogo

Realizam levantamentos geológicos e geofísicos coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos; prospectam e exploram recursos minerais, pesquisam a natureza geológica e geofísica de fenômenos, efetuam serviços ambientais e geotécnicos, planejam e controlam serviços de geologia e geofísica; executam atividades que requerem noções de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Inspetor de Alunos

Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspecionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar; orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos; prestam apoio às atividades acadêmicas; controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres;

organizam ambientes escolares e providenciam manutenção predial; orientam e fiscalizam os alunos nos aspectos de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares; assistem o corpo docente nas unidades didáticas pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Lavadeira

Executam tarefas de lavar à mão, lavar a seco, secar e passar peças de vestuário e outros artefatos; preparam roupas, tecidos e artefatos para lavar à mão, para posterior secagem, em máquinas e varais; passam roupas e tecidos a ferro,inclusive peças delicadas; dão acabamento e preparam para expedição peças do vestuário, tecidos e artefatos como tapetes e cortinas; recebem e entregam as peças registrando entrada e saída, marcam as peças para identificá-las e classificar-las e efetuar pequenos reparos; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Marceneiro/Carpinteiro

Exercem atividades na área de carpintaria/marcenaria em geral, desenhando, selecionando e preparando madeira através da utilização de ferramentas manuais e mecânicas; confeccionam ou reparam peças ou conjunto de peças segundo orientação e de acordo com as especificações pertinentes; confeccionam e restauram produtos de madeira e derivados (produção em série ou sob medida); entregam produtos confeccionados sob medida ou restaurados, embalando, transportando e montando o produto no local da instalação em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços, desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança e realizam outras atividades correlatas.

Mecânico

Exercem atividades na área de oficina, executando serviços de manutenção de veículos automotores, máquinas e equipamentos mecânicos complementares, desmontando, reparando, substituindo, ajustando e lubrificando motor e peças anexas, órgão de transmissão, freios, direção, suspensão, engrenagens e conjunto de peças auxiliares, para assegurar-lhes perfeitas condições de funcionamento; consertam máquinas e equipamentos, requisitando peças para reposição, montando máquinas, equipamentos e acessórios; organizam o local de trabalho para manutenção e avaliam as condições de máquinas e equipamentos; elaboram propostas de serviços e orçamentos, relacionando causas de defeitos e listando peças para substituição; trabalham seguindo normas de segurança e qualidade;executam atividades que requerem noções básicas de informática;participam de eventosligadosàSecretariaemqueprestam serviços; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança e realizam outras atividades correlatas.

Mecânico de Máquinas Pesadas

Realizam manutenção em máquinas pesadas e implementos agrícolas; preparam peças para montagem de equipamento; realizam manutenções, inspecionam e testam o funcionamento de máquinas e equipamentos; planejam as atividades de manutenção e registram informações técnicas; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e

procedimentos técnicos, de segurança e de preservação do meio ambiente; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Médico Angiologista

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundir conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazer diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança;utilizam recursos de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

Médico Auditor

Auditam as ações de serviços estabelecidos no plano municipal de saúde; auditam os serviços de saúde sob gestão municipal, sejam públicos ou privados, contratados ou conveniados; auditam as ações de serviços envolvidos por consórcio intermunicipal ao qual o município esteja associado; exercem sobre as ações e serviços desenvolvidos no âmbito do SUS as atividades de controle da execução, para verificar a conformidade com os padrões estabelecidos ou detectando situações que exijam maior aprofundamento analítico; avaliam a estrutura dos processos aplicados e dos resultados alcançados, para aferir sua adequação aos critérios e parâmetros exigidos de eficiência, eficácia e efetividade; realizam auditoria da regularidade dos procedimentos praticados por pessoas naturais e jurídicas, mediante exame analítico e operacional; respondem os questionamentos do DENASUS; liberam de homônimos; supervisionam revisores e autorizadores; utilizam recursos de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança e executam outras atribuições afins.

Médico Cardiologista

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundir conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazer diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

Médico Cardiologista Pediátrico

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação, mormente no que tange às doenças do coração que já existem ao nascimento (cogênito), assim como também pelas doenças cardíacas adquiridas após o nascimento, como doenças reumáticas, arritmias, elevação de colesterol, pressão alta, infecção no coração, miocardiopatias, entre outras; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundir conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazer diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

Médico Cirurgião

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundir conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazer diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço;utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

Médico Clínico

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundir conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazer diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

Médico Clínico Plantonista 5 Horas (CAPS)

Efetuam acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; realizam solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; analisam e interpretam resultados de exames diversos, comparando-os com os

padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico/ emitem diagnósticos, prescrevem medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica/ mantêm registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença; prestam atendimentos em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletam e avaliam dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaboram programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundir conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazer diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança;utilizam recursos de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

Médico Dermatologista

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundir conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazer diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

Médico Endocrinologista

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundir conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazer diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

Médico Gastroenterologista

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundir conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazer diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço;utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

Médico Ginecologista

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação, mormente no que se refere à ginecologia e obstetrícia; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundir conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazem diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas; realizam partos; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

Médico Hematologista

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação, mormente no que tange às doenças e aos órgãos relacionados ao sangue; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundir conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazer diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço;utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

Médico Infectologista

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundir conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames

médicos, fazer diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço;utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

Médico Neurologista

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundir conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazer diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

Médico Neuropediatra

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação, especialmente destinado ao público infantil; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundir conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazer diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

Médico Oftalmologista

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundir conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazer diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço;utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

Médico Ortopedista

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundir conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazer diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço;utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

Médico Otorrinolaringologista

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundir conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazer diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

Médico Pediatra

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação, especialmente destinado ao público infantil; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundir conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazer diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

Médico Pediatra Plantonista

Efetuam acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; realizam solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; analisam e interpretam resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico/ emitem diagnósticos, prescrevem medicamentos

relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica/ mantêm registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença; prestam atendimentos em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletam e avaliam dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaboram programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundir conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazer diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; responsabilizam-se por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes adultos e pediátricos, em caso de ausência de médicos especialistas em pediatria, em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; atendem prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; realizam consultas e exames clínicos; solicitam exames subsidiários, analisam e interpretam seus resultados; emitem diagnósticos; prescrevem tratamentos; orientam os pacientes, aplicam recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; encaminham pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação; garantem a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual; prestam assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizam os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; garantem a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso; preenchem os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizam registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS; prestam apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição; zelam pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executam outras tarefas correlatas à sua área de competência; participam das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado; obedecem ao Código de Ética Médica;desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço;utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

Médico Plantonista 6 Horas

Efetuam acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; realizam solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; analisam e interpretam resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitem diagnósticos, prescrevem medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; mantêm registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença; prestam atendimentos em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletam e avaliam dados bioestatísticos e sócio-

sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaboram programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; desempenham funções da medicina preventiva e curativa; realizam atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executam qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participam, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaboram relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participam de programa detreinamento, quando convocado; assessoram, elaboram e participam de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; participam, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; efetuam exames médicos, emitem diagnósticos, prescrevem medicamentos, solicitam, analisam, interpretam diversos exames e realizam outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; mantêm registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; realizam atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; efetuam a notificação compulsória de doenças; realizam reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; prestam informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; participam de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; participam de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; promovem reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; participam dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; realizam diagnóstico da comunidade e levantam indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; reapresentam, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; participam do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; orientam e zelam pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; utilizam equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; orientam os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo.

Médico Plantonista 12 Horas

Efetuam acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; realizam solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; analisam e interpretam resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitem diagnósticos, prescrevem medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; mantêm registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença; prestam atendimentos em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletam e avaliam dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaboram programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; desempenham funções da medicina preventiva e curativa; realizam atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento

dos pacientes e executam qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participam, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaboram relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participam de programa detreinamento, quando convocado; assessoram, elaboram e participam de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; participam, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; efetuam exames médicos, emitem diagnósticos, prescrevem medicamentos, solicitam, analisam, interpretam diversos exames e realizam outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; mantêm registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; realizam atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; efetuam a notificação compulsória de doenças; realizam reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; prestam informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; participam de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; participam de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; promovem reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; participam dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; realizam diagnóstico da comunidade e levantam indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; reapresentam, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; participam do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; orientam e zelam pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; utilizam equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; orientam os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço;utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo.

Médico Pneumologista

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundir conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazer diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

Médico Psiquiatra

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundir conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazer diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

Médico Psiquiatra Plantonista 5 horas (CAPS)

Efetuam acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; realizam solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; analisam e interpretam resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico/ emitem diagnósticos, prescrevem medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica/ mantêm registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença; prestam atendimentos em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletam e avaliam dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaboram programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundir conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazer diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança;utilizam recursos de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

Médico Radiologista

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; responsabilizam-se pelo setor de radiologia; fazem radiografias do corpo humano utilizando os equipamentos necessários, de acordo com a necessidade do paciente; analisam a imagem radiológica obtida para diagnosticar se há ocorrência de doenças ou não; fazem a elaboração de um laudo sobre as condições do paciente para que seja passado adiante aos clínicos e cirurgiões especializados; atuam na realização de exames; analisam e interpretam imagens obtidas através de raios-x; efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do órgão competente.

Médico Reumatologista

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundir conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazer diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

Médico Revisor Hospitalar

Realizam a revisão dos procedimentos ambulatoriais e de internação hospitalar, inclusive urgência e emergência, vinculados ao Sistema Único de Saúde, de responsabilidade do Município; autorizam os procedimentos de média e alta complexidade, vinculados ao Sistema Único de Saúde, de responsabilidade do Município; autorizam internações eletivas dos Municípios da micro e da macrorregião, quando atendidos em hospitais sediados no Município, vinculados ao Sistema Único de Saúde; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; realizam outras atividades relacionadas ao serviço de revisão ambulatorial e hospitalar dos serviços de saúde, a cargo do Município, vinculados ao Sistema Único de Saúde e demais atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.129/2017.

Medico Revisor Hospitalar – Especialidade Cardiologia

Realizam a revisão dos procedimentos ambulatoriais e de internação hospitalar, inclusive urgência e emergência, vinculados ao Sistema Único de Saúde, de responsabilidade do Município; autorizam os procedimentos de média e alta complexidade, vinculados ao Sistema Único de Saúde, de responsabilidade do Município; autorizam internações eletivas dos Municípios da micro e da macrorregião, quando atendidos em hospitais sediados no Município, vinculados ao Sistema Único de Saúde;participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; realizam outras atividades relacionadas ao serviço de revisão ambulatorial e hospitalar dos serviços de saúde, a cargo do Município, vinculados ao Sistema Único de Saúde, inclusive na especialidade cardíaca, e outras atividades afins.

Médico Ultrassonografista

Responsabilizam-sepelo setor de ultrassonografia; realizam, diagnosticam e emitem laudos de exames ultrassonográficos; empregam técnicas específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde;desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços;utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

Médico Urologista

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias,

auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundir conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazer diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

Médico Veterinário

Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; exercem defesa sanitária animal; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; realizam vigilância sanitária em açougues, abatedores, frigoríficos, laticínios etc.; prestam serviços na área de controle de zoonose animal; promovem acomodação e cuidados adequados aos animais apreendidos pela Vigilância Sanitária; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Motorista

Conduzem os veículos da frota da Prefeitura para transporte de cargas e passageiros, observando as técnicas direcionais e as leis estabelecidas pelo Código Nacional de Trânsito; verificam diariamente as condições de funcionamento dos veículos, antes de sua utilização, anotando em checklist fornecido pelo chefe do setor de frotas, tais como: nível de óleo, água, pneus, filtros, combustível, parte elétrica, etc.; verificam a documentação do veículo que lhe está sendo entregue, devolvendo quando da entrega do mesmo; orientam o carregamento e descarregamento de cargas, a fim de manter o equilíbrio do veiculo; auxiliam, sempre que necessário, nos serviços de carga e descarga do veículo; comunicam à chefia imediata qualquer anormalidade apresentada pelos veículos; zelam pela segurança da carga e dos passageiros transportados; zelam pela limpeza e conservação do veículo que lhe for confiado; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços;utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo.

Nutricionista

Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; compõem equipe multidisciplinar/profissional para cuidar de pacientes diabéticos, hipertensos e portadores de outras doenças crônico-degenerativas, orientando-as quanto à importância de dieta adequada; podem trabalham junto ao setor de vigilância epidemiológica, promovendo atividades para minimizar o grau de desnutrição infantil no Município,e ao setor de vigilância sanitária, realizando inspeções em estabelecimentos que industrializam e manipulam alimentos e afins; supervisionam e elaboram cardápios nas unidades municipais de observação (SAMMDU etc.); supervisionam a merenda escolar, contribuindo para a melhoria de sua qualidade; participam do planejamento da aquisição de produtos para a merenda escolar, além de acompanhar as licitações ligadas a este aspecto; supervisionam e orientam o armazenamento dos alimentos no depósito geral; assessoram o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, participando de suas reuniões; promovem atividades para reciclagem do pessoal envolvido diretamente com a

estocagem e preparação da merenda escolar, além de palestras e cursos voltados para dirigentes escolares, supervisores escolares/orientadores educacionais, professores e outros interessados em alimentação escolar e temas afins; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços;utilizam recursos de informática;exercem demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho Regionalde Classe.

Operador de Máquinas

Realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam; removem solo e material orgânico "bota-fora"; drenam solos e executam construção de aterros; realizam acabamentos em pavimentos e cravam estacas; operam veículos motorizados especiais, tais como guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retro escavadeira, carro-plataforma, máquinas rodoviárias e agrícolas, tratores e outros; operam rolo compressor; abrem valetas e cortam taludes; procede à escavações transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliam no conserto de máquinas; lavram e discam terras, obedecendo às curvas de nível; prestam serviços de reboque; cuidam da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustam as correias transportadoras da pilha- pulmão do conjunto de britagem; comunicam ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento das máquinas; participam deeventosligadosàSecretariaemqueprestamserviço;utilizam recursos de informática; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; realizam outras atividades correlatas.

Operador de Máquinas Agrícolas

Operam, ajustam e preparam máquinas e implementos agrícolas; realizam manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos; empregam medidas de segurança e auxiliam em planejamento de plantio; operam máquinas agrícolas com implementos, tais como arado, grades, carretas, guinchos, subsolador, semeadeiras, colheitadeiras eoutros; auxiliam no conserto de máquinas e equipamentos; lavam, lubrificam e abastecem máquinas; cuidam da limpeza e conservação das máquinas e equipamentos, zelando pelo seu pleno funcionamento; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; realizam outras atividades correlatas.

Operador de Motosserra

Extraem madeira, identificando áreas de extração, derrubando árvores mapeadas, classificando toras conforme diâmetro e comprimento e separando madeira de acordo com sua utilização; reflorestam áreas, apanhando sementes em árvores e brotos para clonagem e plantando mudas de árvores; inventariam florestas, identificando espécies, monitorando crescimento de árvores e levantando potencial de madeira em florestas renováveis e nativas; realizam medições ao cubar árvores derrubadas; transportam árvores, toras e toretes e condicionam o solo para plantio; fazem a limpeza da área ao redor das árvores que serão abatidas, marcando-as, fazendo os talhos e demais procedimentos para controle e direcionamento da queda; posicionam-se junto à base dos troncos, acionando a motosserra e fazendo o corte das árvores;fazem o corte dos galhos e das copas, cortando as toras ("traçando") em segmentos com os comprimentos adequados para estaleragem e carregamento nos caminhões; fazem a limpeza dos motosserras, a afiação ou substituição das correntes, lubrificação e abastecimento; verificam as condições de segurança e de funcionamento do equipamento, devendo comunicar à chefia as alterações observadas e solicitar a execução de serviços de manutenção quando necessário;trabalham seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; realizam outras atividades correlatas..

Pasteurizador

Analisam o leite, inspecionando visualmente e emitindo informações das suas características físicas, coletando e enviando amostras para análises laboratoriais; armazenam o leite, identificando e controlando a temperatura adequada; preparam equipamentos para pasteurização e fabricação de laticínios, verificando registros para distribuição do leite, regulando pressão e temperatura de equipamentos e limpando e regulando equipamentos; pasteurizam o leite, clarificando, padronizando, homogeneizando e resfriando; adicionam insumos para fabricação de queijo e manteiga, fabricam queijo e esterilizam leite; envasam e embalam laticínios; trabalham em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; realizam outras atividades correlatas.

Pedreiro

Efetuam a locação de obras; fazem alicerces; levantam paredes de alvenaria; fazem muros de arrimo, trabalham com instrumento de nivelamento e prumo; fazem e preparam bueiros, fossas e pisos de cimento; fazem orifícios em pedras, acimentados e outros materiais; procedem e orientam a preparação de argamassa para junção de tijolos ou para reboco de paredes; preparam e aplicam caiações em paredes; fazem blocos de cimento, mexem e colocam concreto em fôrmas e fazem artefatos de cimento; assentam marco de portas e janelas; colocam telhas, azulejos e ladrilhos; armam andaime; fazem consertos em obras de alvenaria; instalam aparelhos sanitários; assentam e colocam tijolos, telhas, tacos, lambris e outros; trabalham com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; operam com instrumentos de controle de medidas; cortam pedras, armam fôrmas e preparam concretagem para fabricação de tubos, postes, pedestais, lages e cordões; orientam e fiscalizam os serviços executados por ajudantes e auxiliares; fazem orçamento, organizam pedido de materiais; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; realizam outras atividades correlatas.

Pintor

Exercem atividades na área de pintura, preparando e pintando superfícies internas e externas de instalações, prédios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta, segundo orientação e especificação da área, para proteção ou decoração; analisam e preparam as superfícies a serem pintadas e calculam quantidade de materiais para pintura; identificam, preparam e aplicam tintas em superfícies; dão polimento e retocam superfícies pintadas; secam superfícies e reparam equipamentos de pintura; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança e realizam outras atividades correlatas.

Pintor de veículos

Preparam a lataria do veículo e as peças para os serviços de lanternagem e pintura; analisam e preparam as superfícies a serem pintadas e calculam quantidade de materiais para pintura; pintam e montam o veículo; dão polimento e retocam superfícies pintadas; secam superfícies e reparam equipamentos de pintura; realizam o desmonte e providenciam materiais, equipamentos, ferramentas e condições necessárias para o serviço; trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança e realizam outras atividades correlatas.

Professor de Educação Básica

Exercem a docência na educação infantil (3 anos e pré-escola) e 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental; planejam, elaboram e executam o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola; acompanham o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística; participam ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura; preparam os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; acompanham o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo; utilizam recursos de informática; promovem ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; realizam sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; participam das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura; envolvem-se em todos os eventos organizados pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura e outras atribuições previstas na Lei Municipal n° 2.728/2003, com modificações posteriores.

Professor de Educação Básica I

Exercem a docência na educação infantil (3 anos e pré-escola) e 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental; planejam, elaboram e executam o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola; acompanham o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística; participam ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura; preparam os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; acompanham o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo; utilizam recursos de informática; promovem ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; realizam sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; participam das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura; envolvem-se em todos os eventos organizados pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura e outras atribuições previstas na Lei Municipal n° 2.728/2003, com modificações posteriores.

Professor de Educação Básica II – Áreas: Artes, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Inglês, Matemática, Português.

Exercem a docência do 6° ao 9° ano do Ensino Fundamental; planejam, elaboram e executam o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola; acompanham o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística; participam ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; preparam os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; acompanham o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo; utilizam recursos de informática; promovem ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; realizam sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; participam das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; envolvem-se em todos os eventos organizados pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação e outras atribuições previstas na Lei Municipal n° 2.728/2003, com modificações posteriores.

Professor de Educação Infantil - CMEI

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até três anos incompletos; planejam, elaboram, preparam e avaliam projetos e práticas pedagógicos, planejam ações didáticas e avaliam o desempenho dos alunos; ministrar atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para as crianças; orientam a construção do conhecimento; organizam o trabalho; mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas no desenvolvimento das atividades; acompanham o desenvolvimento das crianças; participam das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; realizam os planejamentos, registros e relatórios solicitados; observam e registram o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças; ensinam e cuidam de alunos; desenvolvem atividades recreativas e lúdicas, em conformidade com a necessidade cognitiva de cada turma; cuidam da higiene das crianças; zelam pela limpeza do local de trabalho; auxiliam as crianças nas refeições; ministram medicamentos mediante prescrição médica; orientam e controlam as brincadeiras e o repouso; garantem a segurança das crianças na instituição; comunicam aos pais os acontecimentos relevantes do dia; mantêm a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; levam ao conhecimento da direção qualquer incidente ou dificuldade ocorrida;pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas; utilizam recursos de informática; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e exercem outras atividades afins.

Professor de Língua Brasileira de Sinais

Acompanham e orientam os profissionais das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educação no atendimento a portadores de deficiência na fala e audição, ministrando cursos, supervisionando as atividades dos intérpretes de língua brasileira de sinais e atuando, diretamente, na implementação de políticas públicas de inclusão da população surda no ambiente escolar; atuam junto ao CAEDES; ministram aulas a alunos com necessidades especiais conforme determinação do Coordenador de Educação Inclusiva da SEMED; promovem a educação de alunos com necessidades educativas especiais; desenvolvem atividades funcionais e programas de estimulação essencial e de educação de jovens e adultos, avaliando as necessidades educacionais de cada um deles; utilizam recursos de informática; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e exercem outras atividades afins, mormente aquelas previstas na Lei Municipal n° 4.144/2017.

Psicólogo

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentaise sociais de indivíduos, servidores, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento,orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e deadaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s)durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes docomportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisasexperimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins; prestam atendimento clínico de grupo ou individual, nas áreas municipais da Saúde e da Assistência Social; atendem crianças e adolescentes matriculados nas escolas públicas, a fim de melhor adequar a sua conduta e aprendizado, assessorando diretamente o corpo docente na condução dos que apresentarem distúrbios de comportamento; atendem às solicitações do Conselho Tutelar, inclusive as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, emitindo parecer sobre os casos, quando necessário, o mesmo fazendo quando de solicitação da Justiça; contribuem para o fortalecimento das entidades assistenciais via assessoramento e orientação; participam de equipe multiprofissional na área de saúde mental e assistência social; participam de junta de avaliação, aconselhamento e orientação a pessoas

candidatas a cirurgia de esterilização; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; utilizam recursos de informática; realizam outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho de classe.

Recepcionista

Exercem atividades na área de recepção, atendendo, orientando e encaminhando pessoas, recebendo e despachando correspondências e pequenas encomendas e fazendo o respectivo registro e envio das mesmas; não permitem a entrada sem que a pessoa se identifique e informe a quem procura; atendem a todos com urbanidade;prestam atendimento telefônico e fornecem informações; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos visitantes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; utilizam recursos de informática; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; realizam outras atividades correlatas.

Servente de Limpeza

Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservam vidros e fachadas, limpam recintos, acessórios, máquinas, ferramentas, veículos; exercem atividades de limpeza e/ou arrumação em dependências públicas, como prédios, oficinas, garagens e outros; procedem à remoção e conservação de móveis, máquinas, equipamentos e material em geral; varrem, escovam, lavam e removem lixo de prédios municipais; auxiliam demais profissionais em suas atividades; trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; realizam trabalhos braçais em geral; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

Soldador

Exercem atividades na área de oficina, em ambiente externo e interno, examinando, preparando e soldando peças de metal, utilizando ferramentas e materiais segundo orientação e especificação para montar, reforçar ou reparar partes ou conjunto mecânicos; unem e cortam peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte,taiscomo eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma; preparam equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a seremsoldadas; exercem serviços de serralheria em geral; aplicam estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; realizam outras atividades correlatas.

Técnico Agrícola

Prestam assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biosseguridade; executam projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejam atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infra-estrutura; promovem organização, extensão e capacitação rural; fiscalizam produção agropecuária; desenvolvem tecnologias adaptadas à produção agropecuária; executam tarefas de caráter técnico relativas a programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços;utilizam recursos de informática; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; exercem atividades correlatas.

Técnico Agrimensor

Executam levantamentos geodésicos e topo hidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantam, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos em geomática; analisam documentos e informações cartográficas,interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas,identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos; efetuam cálculos e desenhos e elaboram documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aero triangulação, restituindo fotografias aéreas; procedem à medição e demarcação de levantamentos topográficos, bem como projetam, conduzem e dirigem trabalhos topográficos; funcionam como perito em vistorias e arbitramentos relativos à agrimensura e exercem atividade de desenhista em sua especialidade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; utilizam recursos de informática; exercem outras atividadesafins.

Técnico em Laboratório

Auxiliam e executam atividades padronizadas de laboratório; coletam material para exames no Laboratório Municipal; preparam o material para análise e executam exames de rotina sob supervisão; analisam material biológico de pacientes e doadores, recebendo e preparando amostras conforme protocolos específicos; operam, checam e calibram equipamentos analíticos e de suporte; trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança; participamde eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços;utilizam recursos de informática; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; realizam outras atividades correlatas.

Técnico em Contabilidade

Auxiliam na organização e direção dos trabalhos inerentes à contabilidade; cuidam da parte financeira, orçamentária e patrimonial, realizando a escrituração contábil e fiscal, registros e lançamentos contábeis de transações financeiras, cálculo de impostos, juros e taxas, acompanhamento de contas, receitas e despesas, elaboração de demonstrativos financeiros e balancetes, análise de contas patrimoniais e controle patrimonial; orientam e participam da elaboração de normas, de acordo com as exigências legais e administrativas; elaboram quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis; organizam demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias; elaboram prestações de contas de convênios, concursos e outros recursos específicos; acompanham saldos orçamentários para autorização de realização de despesas; mantêm arquivo da documentação relacionada à contabilidade; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; utilizam recursos de informática; exercem demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRC.

Técnico em Edificação/Construção Civil

Realizam levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolvem e legalizam projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejam a execução,orçam e providenciam suprimentos e supervisionam a execução de obras e serviços; treinam mão-de-obra e realizam o controle tecnológico de materiais e do solo; desenham e analisam mapas e projetos em conformidade com o Código de Obras do Município; elaboram planilhas de orçamento; realizam medições de vias, lotes etc.; fiscalizam obras; realizam vistoria, perícia, avaliação e arbitramento, com elaboração dos respectivos laudos e pareceres técnicos sobre execução de obras e serviços técnicos; auxiliam os

fiscais de postura na execução das atividades de fiscalização; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam tarefas pertinentes à área de atuação, conforme regulamentação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

Técnico em Enfermagem

Exercem função de técnicas de serviço de enfermagem em unidades de internamento ou observação; prestam atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos em nível de prevenção e assistência; executam atividades de apoio, preparando e acompanhando os pacientes para consulta, organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificam os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizam curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso; fornecem esclarecimentos sobre os cuidados necessários; procedem à retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; atendem pacientes, auxiliando-os na alimentação e higiene pessoal, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; prestam atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; prestam atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliam na coleta de material para exame; participam em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; preenchem carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; preparam e acondicionam materiais para a esterilização em autoclave e estufa; requisitam materiais necessários para o desempenho de suas funções; orientam o paciente no período pré e pós-consulta; administram vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições; colaboraram com a limpeza e organização do local de trabalho; atuam em terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, saúde ocupacional e outras áreas; prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; realizam registros e elaboram relatórios técnicos;desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança;utilizam recursos de informática;participam de eventos ligados à área de saúde; exercem demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do COREN.

Técnico em Higiene Bucal

Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde;previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal; confeccionam e reparam próteses; executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista, sendo vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista;administram pessoais e recursos financeiros e materiais; colaboram nos programas educativos de saúde bucal; educam e orientam os usuários ou grupos de usuários sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; apóiam as atividades das ACD (Auxiliar de Consultório Dentário) e ACS (Agente Comunitário de Saúde) nas ações de prevenção e promoção de saúde bucal; realizam procedimentos clínicos de sua competência como: remoção de indutos, placas e cálculos supra gengivais; aplicam substâncias para prevenção de cárie dentária (flúor); realizam limpeza e anti-sepsia do campo operário; removem suturas; confeccionam modelos e preparo de moldeiras; tomada e revelação de radiografias intra-orais; respondem pela administração da clínica/ posto; fornecem os dados sobre os procedimentos de sua competência realizados para registro no sistema de informação (SIAB e SAI) e acompanham o seu lançamento; realizam em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; participam da capacitação e treinamento da ACD; supervisionam, sob delegação, o trabalho do ACD; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e

de segurança; utilizam recursos de informática. participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam os serviços;realizam outras atividades correlatas.

Técnico em Informática

Consertam e instalam aparelhos eletrônicos; desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos; fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas; sugerem mudanças no processo de produção; criam e implementam dispositivos de automação; treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores; redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho; desenvolvem programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação; utilizam ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados; realizam testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados; executar manutenção de programas de computadores implantados; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam os serviços; realizam outras atividades correlatas.

Técnico em Radiologia

Realizam exames radiológicos; verificam a qualidade técnica dos exames realizados; preparam materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operam aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparam pacientes e realizam exames e radioterapia; prestam atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança;utilizam recursos de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e realizam outras atividades correlatas.

Técnico em Segurança do Trabalho

Orientam e coordenam o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens do Município; participam da elaboração e implementação de política de saúde e segurança do trabalho; realizam diagnóstico da situação de SST da instituição; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; participamde perícias e fiscalizações e integram processos de negociação; participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; analisam acidentes de trabalho e recomendam medidas de prevenção e controle; realizam a gestão de EPI's, descrevendo itens a serem adquiridos, fiscalizando o uso e monitorando a troca dos mesmos; elaboram o CAT; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; utilizam recursos de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e realizam outras atividades correlatas.

Telefonista

Realizam controle das ligações telefônicas efetuadas, anotando em formulários apropriados; devem conhecer o organograma da Instituição, agilizando o atendimento, bem como estar em condições de interpretar o assunto solicitado, direcionando a ligação para o setor competente; executam tarefas de apoio administrativo referentes à sua área de trabalho; zelam pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto; operam equipamentos, atendem, transferem, cadastram e realizam chamadas telefônicas locais e nacionais, comunicando-se formalmente em português; auxiliam a população, fornecendo informações e, caso necessário, encaminhando para os setores solicitados; operam em softwares administrativos de atendimento ao público utilizados pelo setor, para abertura, encaminhamento e

acompanhamento das ordens de serviço, dando feedback aos usuários quando necessário; prestam informações, consultam listas telefônicas, pesquisam banco de dados telefônicos, bem como mantêm atualizado cadastro dos números de ramais e telefones úteis para o órgão; utilizam recursos de informática;participam de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança e realizam outras atividades correlatas.

Terapeuta Ocupacional

Compõem equipe multiprofissional na área de saúde mental; atendem pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional; executam atividades de terapia visando adequar e reintegrar o indivíduo no meio social; avaliam o paciente quanto às suas capacidades e deficiências; elegem procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação; facilitam e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação; avaliam os efeitos da terapia, estimulando e medindo mudanças e evolução; planejam atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas; redefinem os objetivos, reformulam programas e orientam pacientes e familiares; promovem campanhas educativas; produzem manuais e folhetos explicativos; realizam diagnósticos específicos; atuam na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis;desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; utilizam recursos de informática; executam demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais

Acompanham diretamente o aluno portador de deficiência na fala e audição em sala de aula e demais dependências extraclasse, fazendo simultaneamente a tradução e interpretação da língua portuguesa e da língua brasileira de sinais aos professores, alunos e demais profissionais de seu ambiente escolar; atuam como intérprete nas dependências da Prefeitura Municipal de Ponte Nova e em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova; interpretam oralmente e/ou na língua de sinais, de forma simultânea ou consecutiva, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica; utilizam recursos de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e exercem outras atividades afins, mormente aquelas previstas na Lei Municipal n° 4.144/2017.

Varredor

Exercem atividade na área de limpeza urbana envolvendo a limpeza de ruas, parques, jardins, bueiros, ribeirões e outros logradouros públicos, varrendo, coletando os detritos existentes e o lixo acumulado, além de despejá-los em veículos e depósitos apropriados; preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o local adequado;realizam manutenção e limpeza geral em vias; trabalham se guindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e exercem outras atividades afins.

Vigia

Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de estacionamentos, edifícios públicos, e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos,

entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, tomando as providências repressivas necessárias, tal como a comunicação à autoridade policial e ao superior imediato; controlam fluxo de pessoas e bens, realizando telefonemas e anotando a entrada e saída, identificando-os, orientando-os e encaminhando-os para os lugares desejados; recepcionam pessoas; contribuem no serviço de monitoramento e segurança; escoltam pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples nos locais de trabalho; participar de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; utilizam recursos de informática; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança e realizam outras atividades correlatas.

ANEXO V

CARGOS EFETIVOS	CORRESPONDÊNCIA COM O CADASTRO BRASILEIRO DE OCUPAÇÕES - CBO
- Agente Comunitário de Saúde	- Agente Comunitário de Saúde 5151-05
- Agente de Combate à Dengue	- Agente de Combate às Endemias 5151-40
- Agente Administrativo	- Agente Administrativo 4110-10
- Agente de Fiscalização	- Agente Fiscal Atividades Urbanas 2545-05
- Agente de Saúde	- Agente de Saúde 3522-10
- Ajudante de Calceteiro	- Ajudante de Calceteiro 7152-05
- Analista Ambiental	- Analista Ambiental - 3522-05
- Analista Jurídico	- Advogado 2410-05
- Arquiteto	- Arquiteto Urbanista 2141-25
- Assistente Social	- Assistente Social 2516-05
- Assistente Social CAPS	- Assistente Social 2516-05
- Auxiliar Administrativo	- Assistente Administrativo 4110-10
- Auxiliar Administrativo I	- Assistente Administrativo 4110-10
- Auxiliar Administrativo II	- Assistente Administrativo 4110-10

- Auxiliar de Cuidador/Educador	- Mãe Social 5162-15
- Auxiliar de Almoxarifado	- Auxiliar de Almoxarifado 4141-05
-Auxiliar de Asilo	- Acompanhante de Idoso 5162-10
- Auxiliar de Consultório Dentário	- Auxiliar de Saúde Bucal 3224-15
- Auxiliar de Creche	- Auxiliar de Creche 3311-10
- Auxiliar de Enfermagem	- Auxiliar de Enfermagem 3222-30
- Auxiliar de Escola	- Servente de Limpeza 5143-20
- Auxiliar de Farmácia	- Ajudante de Farmácia 5211-30
- Auxiliar de Laboratório	- Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas 5152-15
- Auxiliar de Obras e Oficinas	- Auxiliar de Obras e Oficinas 7170-20
- Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais 5143-20 ou 9922-25
- Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	- Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes 9922-25
- Biblioteconomista	- Biblioteconomista 2612-05
- Bioquímico	- Bioquímico 2234-15
- Borracheiro	- Borracheiro 9921-15
- Calceteiro	- Calceteiro 7152-05

- Capinador	- Operador de ceifadeira na conservação de vias permanentes 9922-15
- Cirurgião Dentista	- Cirurgião Dentista 2232-08
- Coletor	- Coletor 5142-05
- Contador	- Contador 2522-10
- Contínuo	- Contínuo 4122-05
- Cozinheiro	- Cozinheiro 5132-05
- Cuidador de Idoso	- Cuidador de Idoso 5162-10
- Cuidador/Educador	- Mãe Social 5162-15
- Economista Doméstico	- Economista Doméstico 2516-10
- Eletricista	- Eletricista 9511-05
- Eletricista de Automóveis	- Eletricista de Automóveis 9531-15
- Encarregado	- Encarregado Geral de Operações de Conservação de Vias Permanentes 9922-05
- Enfermeiro	- Enfermeiro 2235-05
- Enfermeiro CAPS	- Enfermeiro 2235-05
- Engenheiro Agrônomo	- Engenheiro Agrônomo 2221-10
- Engenheiro Civil	- Engenheiro Civil 2142-05

- Engenheiro de Agrimensura	- Engenheiro de Agrimensura 2148-05
- Especialista em Educação Básica	- Supervisor de Ensino 2394-30
- Especialista em Educação Básica II	- Supervisor de Ensino 2394-30
- Farmacêutico	- Farmacêutico 2234-05
- Fiscal de Defesa do Consumidor	- Agente Fiscal 2545-05
- Fiscal de Meio Ambiente	- Agente de Fiscalização Ambiental 3522-05
- Fiscal de Posturas	- Fiscal de Postura 2545-05
- Fiscal de Trânsito	- Agente de Trânsito 5172-20
- Fiscal de Tributação	- Fiscal de Tributação 2544-10
- Fiscal Sanitário	- Visitador Sanitário 5151-20
- Fisioterapeuta	- Fisioterapeuta 2236-05
- Fonoaudiólogo	- Fonoaudiólogo 2238-10
- Geólogo	- Geólogo 2134-05
- Inspetor de Alunos	-Inspetor de Alunos de Escola Pública 3341-10
- Lavadeira	- Lavador de Roupa 5164-05
- Marceneiro/Carpinteiro	- Marceneiro/Carpinteiro 7711-05

- Mecânico	- Mecânico 9192-05
- Mecânico de Máquina Pesada	- Mecânico de Máquina Pesada 9131-20
- Médico Angiologista	- Médico Angiologista 2251-15
- Médico Auditor	- Diretor clínico 1312-05
- Médico Cardiologista	- Médico Cardiologista 2251-20
- Médico Cardiologista Pediátrico	- Médico Cardiologista Pediátrico 2251-20
- Médico Cirurgião	- Médico Cirurgião 2252-25
- Médico Clínico	- Médico Clínico 2251-25
- Médico Clínico Plantonista CAPS 5 Horas	- Médico Clínico 2251-25
- Médico Dermatologista	- Médico Dermatologista 2251-35
- Médico Endocrinologista	- Médico Endocrinologista 2251-55
- Médico Gastroenterologista	- Médico Gastroenterologista 2251-65
- Médico Ginecologista	- Médico Ginecologista 2252-50
- Médico Hematologista	- Médico Hematologista 2251-85
- Médico Infectologista	- Médico Infectologista 2251-03
- Médico Neurologista	- Médico Neurologista 2251-12
- Médico Neuropediatra	- Médico Neuropediatra 2251-12

- Médico Oftalmologista	- Médico Oftalmologista 2252-65
- Médico Ortopedista	- Médico Ortopedista 2252-70
- Médico Otorrinolaringologista	- Médico Otorrinolaringologista 2252-75
- Médico Pediatra	- Médico Pediatra 2251-24
- Médico Pediatra Plantonista	- Médico Pediatra 2251-24
- Médico Plantonista 6 horas	- Médico Plantonista 2251-24
- Médico Plantonista 12 horas	- Médico Plantonista 2251-24
- Médico Pneumologista	- Médico Pneumologista 2251-27
- Médico Psiquiatra	- Médico Psiquiatra 2251-33
- Médico Psiquiatra Plantonista CAPS 5 Horas	- Médico Psiquiatra 2251-33
- Médico Radiologista	- Médico Radiologista 2253-20
- Médico Reumatologista	- Médico Reumatologista 2251-36
- Médico Revisor Hospitalar	- Diretor médico-hospitalar 1312-05
- Médico Revisor Hospitalar Especialidade em Cardiologia	- Diretor médico-hospitalar 1312-05
- Médico Ultrassonografista	- Médico Ultrassonografista 2253-20
- Médico Urologista	- Médico Urologista 2252-85
- Médico Veterinário	- Médico Veterinário 2233-05

-Motorista	- Motorista 7823-05, 7823-10, 7823-20, 7825-10 ou 7824-10
- Nutricionista	- Nutricionista 2237-10
- Operador de Máquinas	- Operador de Máquinas 7151-25
- Operador de Máquina Agrícola	- Operador de Máquinas Agrícolas 6410-10
- Operador de Motosserra	- Operador de Motosserra 6321-20
- Pasteurizador	- Pasteurizador 8482-05
- Pedreiro	- Pedreiro 7152-10
- Pintor	- Pintor 7166-10
- Pintor de Veículos	- Pintor de Carros 9913-15
- Professor de Educação Básica	- Professor de Educação Básica 3312-05
- Professor de Educação Básica I	- Professor de Educação Básica I 2312-10 ou 2311-05
- Professor de Educação Básica II – Educação Física	- Professor de Educação Básica II – Educação Física 2313-15
- Professor de Educação Básica II – Inglês	- Professor de Educação Básica II – Inglês 2313-30
- Professor de Educação Básica II – Ensino Religioso	- Professor de Educação Básica II – Ensino Religioso 2313
- Professor de Educação Básica II – Artes	- Professor de Educação Básica II – Artes 2313-10
- Professor de Educação Básica II – Ciências	- Professor de Educação Básica II – Ciência

	2313-05
- Professor de Educação Básica II – Geografia	- Professor de Educação Básica II – Geografia 2313-20
- Professor de Educação Básica II – História	- Professor de Educação Básica II – História 2313-25
- Professor de Educação Básica II – Matemática	- Professor de Educação Básica II – Matemática 2313-40
- Professor de Educação Básica II – Português	- Professor de Educação Básica II – Português 2346-24
- Professor de Educação Infantil	- Professor de Educação Infantil 2311-10
- Professor de Língua Brasileira de Sinais	- Pedagogo especializado em deficientes da áudio-comunicação 2392-05
- Psicólogo	- Psicólogo 2515-10
- Recepcionista	- Recepcionista 4221-05
- Servente de Limpeza	- Servente de Limpeza 5143-20
- Soldador	- Soldador 7243-15
- Técnico Agrícola	- Técnico Agrícola 3211-05
- Técnico Agrimensor	- Técnico em Agrimensura 3211-05
- Técnico de Laboratório	- Técnico de Laboratório de Análises Clínicas 3242-05
- Técnico em Contabilidade	- Técnico em Contabilidade 3511-05
- Técnico em Edificação/Construção Civil	- Técnico em Edificação/Construção Civil 3121-05
- Técnico em Enfermagem	- Técnico em Enfermagem

	3222-05
- Técnico em Higiene Bucal	- Técnico em Saúde Bucal 3224-05
- Técnico em Informática	- Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática 3132-05
- Técnico em Radiologia	- Técnico em Radiologia 3241-15
- Técnico em Segurança do Trabalho	- Técnico em Segurança do Trabalho 3516-05
- Telefonista	- Telefonista 4222-05
- Terapeuta Ocupacional	- Terapeuta Ocupacional 2239-05
- Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais	- Tradutor-Intérprete de Libras 2614-25
- Varredor	- Varredor de Rua 5142-15
- Vigia	- Vigia 5174-20

ANEXO VI

VAGAS PARA CONCURSO

CARGOS	VAGAS PARA CONCURSO PÚBLICO:
- Analista Ambiental	2
- Arquiteto	1
- Assistente Social	9
- Auxiliar Administrativo I	40
- Auxiliar Administrativo II	2
- Auxiliar de Consultório Dentário	1
- Auxiliar de Cuidador/Educador	8
- Auxiliar de Farmácia	3
- Auxiliar de Obras e Oficinas	10
- Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	10
- Biblioteconomista	1
- Bioquímico	CR
- Borracheiro	1
- Calceteiro	15
- Cirurgião Dentista	CR
- Contador	2
- Cozinheiro	4
- Cuidador de Idoso	12
- Cuidador/Educador	4
- Economista Doméstico	1
- Eletricista	1
- Eletricista de Automóveis	1

- Enfermeiro	2
- Engenheiro Agrônomo	1
- Engenheiro Civil	1
- Engenheiro de Agrimensura	1
- Especialista em Educação Básica	5
- Farmacêutico	1
- Fiscal de Defesa do Consumidor	CR
- Fiscal de Meio Ambiente	2
- Fiscal de Posturas	6
- Fiscal de Trânsito	CR
- Fiscal de Tributação	1
- Fiscal Sanitário	1
- Fisioterapeuta	2
- Fonoaudiólogo	1
- Geólogo	1
- Lavadeira	CR
- Marceneiro/Carpinteiro	1
- Mecânico	3
- Mecânico de Máquina Pesada	1
- Médico Angiologista	1
- Médico Auditor	CR
- Médico Cardiologista	2
- Médico Cardiologista Pediatra	1
- Médico Cirurgião	1
- Médico Clínico	4
Médico Clínico Plantonista 5 Horas CAPS	2
- Médico Dermatologista	1
- Médico Endocrinologista	1

- Médico Gastroenterologista	1
- Médico Ginecologista	5
- Médico Hematologista	1
- Médico Infectologista	1
- Médico Neurologista	1
- Médico Neuropediatra	1
- Médico Oftalmologista	1
- Médico Ortopedista	1
- Médico Otorrinolaringologista	1
- Médico Pediatra	1
- Médico Pediatra Plantonista	5
- Médico Plantonista 6 horas	CR
- Médico Plantonista 12 horas	6
- Médico Pneumologista	1
- Médico Psiquiatra	2
Médico Psiquiatra Plantonista 5 Horas CAPS	9
- Médico Radiologista	CR
- Médico Reumatologista	1
- Médico Revisor Hospitalar	4
- Médico Revisor Hospitalar – Especialidade Cardiologia	1
- Médico Ultrassonografista	1
- Médico Urologista	1
- Médico Veterinário	2
- Motorista	35
- Nutricionista	2
- Operador de Máquinas	3
- Operador de Máquina Agrícola	1

- Operador de Motosserra	4
- Pedreiro	6
- Pintor	CR
- Professor de Educação Básica I	20
- Professor de Educação Básica II – Educação Física	14
- Professor de Educação Básica II – Inglês	1
- Professor de Educação Básica II – Ensino Religioso	1
- Professor de Educação Básica II – Artes	2
- Professor de Educação Básica II – Ciências	2
- Professor de Educação Básica II – Geografia	CR
- Professor de Educação Básica II – História	CR
- Professor de Educação Básica II – Matemática	1
- Professor de Educação Básica II – Português	3
- Professor de Educação Infantil	45
- Professor de Língua Brasileira de Sinais	1
- Psicólogo	5
- Serventes de Limpeza	10
- Soldador	1
- Técnico Agrícola	1
- Técnico Agrimensor	CR
- Técnico de Laboratório	4
- Técnico em Contabilidade	1
- Técnico em Edificação/Construção Civil	1

- Técnico em Enfermagem	32
- Técnico em Higiene Bucal	CR
- Técnico em Informática	2
- Técnico em Radiologia	CR
- Técnico em Segurança do Trabalho	1
- Telefonista	2
- Terapeuta Ocupacional	1
- Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais	1
- Vigia	4

ANEXO VII

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

IMPACTO FINANCEIRO - Concurso_2018

Em cumprimento ao disposto nos artigos 12 e 14 da Lei Federal Complementar no 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), apresentamos a análise do impacto orçamentário-financeiro do presente Projeto de Lei, ressalvando que o mesmo se encontra de acordo com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não contendo matéria que infrinja tais dispositivos legais.

2018

Concurso

	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	13º	Total
ılário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.784,91	419.784,91	419.784,91	104.946,23	1.364.300,
ıtronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.466,57	96.466,57	96.466,57	24.116,64	313.516,

2019

Concurso

	jan/18	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	13º	Total
ılário	438.675,23	438.675,23	438.675,23	438.675,23	438.675,23	438.675,23	438.675,23	438.675,23	438.675,23	438.675,23	438.675,23	438.675,23	438.675,23	5.702.777,
ıtronal	100.807,57	100.807,57	100.807,57	100.807,57	100.807,57	100.807,57	100.807,57	100.807,57	100.807,57	100.807,57	100.807,57	100.807,57	100.807,57	1.310.498,

2020

Concurso

	jan/18	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	13º	Total
ılário	458.415,61	458.415,61	458.415,61	458.415,61	458.415,61	458.415,61	458.415,61	458.415,61	458.415,61	458.415,61	458.415,61	458.415,61	458.415,61	5.959.402,
ıtronal	105.343,91	105.343,91	105.343,91	105.343,91	105.343,91	105.343,91	105.343,91	105.343,91	105.343,91	105.343,91	105.343,91	105.343,91	105.343,91	1.369.470,

bsevação: Projetado reajuste salarial de 4,5% para os exercícios de 2019 e 2020.
nbora haja acréscimo de despesa, não haverá comprometimento de percentual de gastos com pessoal, nem ficarão afetadas as metas fixadas
ara o resultado primário e nominal atendendo assim as exigencias do art. 17 da LRF

onte Nova, 01 de Outubro de 2018

Wagner Mól Guimarães
Prefeito Municipal